



REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL - PARANÁ

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral

Ficha

01

Rubrica

MATRÍCULA Nº 7.550*

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 1.919.786,00m², igual a 191,97 hectares ou ainda a 79,33 alqueires paulistas, constituído pelos lotes nºs 111-A e 111-E partes (cento e onze A e cento e onze E); da Gleba nº 13, Colônia Piquiri, situado no Município de Laranjal e Comarca de Palmital-Pr, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto inicial (O-PP), que fica a margem do Arroio Arroio Barroca, segue em distância de 231,00 metros e rumo de 36°00'NE, em linha reta confrontando com o lote nº 111, terras de Darcival Pedroso de Quadros, até o ponto 01 de onde segue por linha seca em distância de 100,00 metros e rumo de 36°00'NE, confrontando com o lote 111, terras de Geovani Aparecido Carriel, até o ponto 02 de onde segue por diversos rumos pelo Rio Pinhal Grande, confrontando com o Rio até atingir o ponto 03 de onde segue por linha reta em distância de 244,00 metros e rumo de 57°00'NW, confrontando com o lote 113, terras de Valdemir Tessari, até atingir o ponto 04, de onde segue por diversos rumos pela Estrada Vicinal que liga Laranjal a Pinhal Grande, confrontando com terras de Anderson Driessen Granemann, até atingir o ponto 05, de onde segue por diversos rumos por um arrecio até atingir o ponto 06, de onde segue por diversos rumos pelo Rio Pinhal Grande, confrontando com águas do mesmo Rio, até atingir o ponto 07, de onde segue por diversos rumos pelo Arroio Arroio Barroca, até atingir o ponto inicial desta descrição fechando assim a nossa poligonal. Memorial descritivo assinado pelo Técnico agropecuário, Jonas Nel de Oliveira. ART nº 3522868.

Proprietário: DIRSON GRANEMANN HOFFMANN, brasileiro, pecuarista, casado com ELZA DRIESSEN GRANEMANN, portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC, inscrito no CPF nº 386.354.709-82, residente e domiciliado em Pinhal Grande, Município de Laranjal e Comarca de Palmital-Pr.

Registro Anterior: Matrícula nº 6054, datada de 06 de novembro de 1.992, às fls. 01 do Livro nº 02 deste Ofício.

Palmital, 16 de junho de 2006. *JB*

Av-1/7.550 - PROT. 23.311 Proceda-se a presente averbação para constar que na matrícula originária nº R-6/6054, consta registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 40/00285-3, no valor de R\$ 38.413,93 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), com o vencimento para 13 de outubro de 2006, em favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87, Custas, R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 19 de junho de 2006. *JB*

R-2/7.550 - PROT. 23.650 Por Cédula Rural Hipotecária de nº 21/19517-x, no valor de R\$ 26.638,69 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), emitida em 29/09/2006, por Anderson Driessen Granemann e constituindo hipoteca de 2º grau Dirson Granemann Hoffmann e sua esposa Elza Driessen Granemann, aos juros de 5% efetivo ao ano, debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal e em caso de inadimplemento juros de mora de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o venc



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUV5Q DSATF ALP7E AQGEA

Continuação
vencimento para 09/09/2008; 05/09/2009; 05/09/2010 e 05/09/2011. O emitente antes citado dá em HIPOTECA censual de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da agência de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Custas, R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 10 de novembro de 2006. *AS*

R-3/7.550 - PROT. 25.542 Adquirente: ONERI AQUILLES PELEGRINI, brasileiro, casado com Noeli Maria Mezzomo - Pellegrini, sob o regime de Separação de Bens, pecuarista, portador da C.I.RG nº 679.914-0-Pr, inscrita no CPF nº 015.936.509-06, residente em Rio Branco, neste Município e Comarca de Palmital-PR. - Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 071/075 do Livro nº 86, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 27/12/2006, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann e sua esposa Elza Driessen Granemann, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, pecuaristas, residentes nesta Cidade, ele portador da C.I.RG nº 581.238-SC, inscrito no CPF nº 923.397.519-34, no CPF nº 386.354.709-82, ela portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383-SC, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, e como avulso Osorio Dal Poz Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº 3.337.315-5-PR, inscrito no CPF nº 431.020.429-53; residente na Cidade de Campina da Lagoa-PR, Venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente Oneri Aquilles Pelegrini, já qualificado, pelo preço certo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. Sendo que o comprador Oneri Aquilles Pelegrini se declara ciente da Hipoteca objeto do R-2/R-1/7550. ITBI cuja guia não consta no valor de R\$ 11.423,00. ITR pago conforme Certidão da Receita Federal válida até 16/04/2008. - CCIR 2003/2004/2005 nº 02879368050. Certidões feitas e ajuizadas apresentadas no ato da Escritura. Certidões de expedidas pelo IAP. Funrejus R\$ 609,00. Custas, R\$ 452,76 (VRC 4312,00). Palmital, 14 de março de 2008. *AS*

R-4/7.550 - PROT. 26.030 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 40/01767-2, no valor de R\$ 99.968,73 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), emitida em 04/11/2008, por Oneri Aquilles Pellegrini, aos juros de 6,75% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, e em caso de inadimplemento juros de mora de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 04/11/2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA censual de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A AG. de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Custas, R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 10 de novembro de 2008. *AS*

R-5/7550 - PROT. 26.199 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 40/01913-6 no valor de R\$ 97.136,02 (noventa e sete mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos), emitida em 24 de dezembro de 2008 por Oneri Aquilles Pelegrini aos juros de 6,75% ao ano, calculados e debitados mensalmente no dia primeiro de cada mês e com juros moratórios de



 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL PARANÁ</p> <p>Clério Benildo Back OFICIAL - CPF 142.137.539-72</p>	<p>Registro Geral</p>	<p>Ficha</p> <p>02*</p>
	<p>MATRÍCULA Nº 7550</p>	<p>Rubrica</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>

1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida com vencimento para 19 de dezembro de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUARTO grau o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 28 de dezembro de 2008.

R-6/7.550 - PROT. 27.177 Per Cédula de Crédito Bancário de nº 20/01045-1, no valor de R\$ 96.978,37 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), emitida em 16 de Outubro de 2009, por Anderson Driessen Granemann e por avalista Dirson Granemann Hoffman e Elza Driessen Granemann e por intervenientes garantes Oneri Aquiles Pellegrini e conjugue Noeli Maria Mezzomo Pellegrini, aos juros de 6,17% ao ano (correspondente a 0,50% ao mês), debitados e capitalizações mensalmente e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 20/07/2014. Outras Causulas e Condições fica uam via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUINTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, da área de Oneri Aquiles Pellegrini, em favor do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais de Cascavel-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4230-76. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 24 de Novembro de 2009.

R-7/7.550 - PROT. 27.178 Por Cédula de Crédito Bancário de nº 20/01049-4, no valor de R\$ 49.818,65 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 16 de Outubro de 2009, por Dirson Granemann Hoffman e por avalista Anderson Driessen Granemann e Denize Lemos Granemann e por intervenientes Garantes Oneri Aquiles Pellegrini e conjugue Noeli Maria Mezzomo Pellegrini, aos juros de 6,17% ao ano (correspondente a 0,50% ao mês), debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 20/07/2014. Outras Causulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEXTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula da área de Oneri Aquiles Pellegrini, em favor do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais de Cascavel-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4230-76. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 24 de Novembro de 2009.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Clério Benildo Back
Oficial

Vanessa P. Camargo
Escrivã Juramentada

Hélio Cruz
Oficial Substituto
Palmital - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5Q DSATF ALPTE AQGEA

Continuação de 2009	
<u>Av-8/7.550 - PROT. 27.263</u>	Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária de nº 40/00285-3, no valor de R\$ 38.413,93, objeto do Av-1/7.550; e Registro de Cédula Rural Hipotecária de nº 21/19517-X, no valor de R\$ 26.638,69, objeto do R-2/7.550 e Registro de Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária de nº 40/01767-2, no valor de R\$ 99.968,73, face autorização do Banco do Brasil Ag. de Palmital-Pr, assinado pelo gerente Jacques Junior Franck e Elida Batista Câmara, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 22 de Dezembro de 2009.
<u>R-9/7.550 - PROT. 27.264</u>	Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária de nº 40/02259-5, no valor de R\$ 113.810,37 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), emitida em 11 de Dezembro de 2009, por Gilver Aquiles Pellegrini e por Hipoteca Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 6,75% ao ano debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 04 de Dezembro de 2010. Outras Cláusulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 22 de Dezembro de 2009.
<u>R-10/7.550</u>	Por Cédula de Produto Rural, emitido em 20/06/2010, por Oneri Aquiles Pellegrini e por Credor Gilver Aquiles Pellegrini, quantidade de Produto 2.400.000 Kg de Soja Consumo, e juros moratórios de 1,0% ao mês, com o vencimento para 20/06/2030. Outras Cláusulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEXTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor: Gilver Aquiles Pellegrini, inscrito no RG nº 18976897/SSP-PR e CPF nº 759.112.219-34. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 16 de setembro de 2010. PROT. 28.043. Helio Gura.
<u>R-11/7.550</u>	<u>PENHORA:</u> Por Mandado de Registro de Penhora autôno nº 06/2009, Assinado pelo Escrivão Arlindo Osni Lichtenfels, portaria nº 13/2009, pela Vara cível desta Comarca. Execução de Sentença. Credor: Ozorio Dal Poz Filho. Devedor: Oneri Aquiles Pellegrini, auto de Penhora e depósito Neuton Prates, em data de 27/07/2010. Valor da dívida R\$ 633.811,24 (seiscentos e trinta e tres mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), no imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado neste Ofício. Funrejus, R\$ 817,80. -





REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL PARANÁ

Clério Benildo Back
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral

Ficha

03*

Rubrica

MATRÍCULA Nº 7.550*

custas, R\$ 202,60 - VRC 171000. Palmital, 17 de fevereiro de 2011.
 Protocolo nº 28.497. *Helio Gura*. HELIO GURA.

Av-12/7.550 Certifico e dou fé que fica cancelado o Regis--
 tro de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria
 de nº 40/01913-6, no valor de R\$ 97.136,02, face autorização Banco
 do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, assinado por Luiz Henrique Della
 Rosa, que fica arquivado neste Cartório. Palmital, 06 de Junho de
 2011. Protocolo nº 28.905. *Helio Gura*. Helio Gura.

R-13/7.550 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo
 presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de
 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro,
 maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF
 nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em
 Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR
 GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº.
 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado
 na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubitatã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: O**
imóvel objeto desta matrícula. CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da vigência do
 contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no
 dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado
 é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e
 seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola
 (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024)
 no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia
 30/04/2024; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025;
 Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. **CLÁUSULA**
QUARTA: As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento,
 como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao
 ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que titulo e tampouco
 o direito de retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização
 de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. Funrejus
 guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. CNIB (código hash): f451.
 6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.
 6874.310f.17a1.81df. Selo Funarpen nº SFR12.b5u7v.jebJ2-FWTEO.F880q. Custas
 R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2024. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel de
 nossos registros. Dou fé

Palmital, 24 de Junho de 2024

Clério Benildo Back

- Clério Benildo Back - Oficial
- Hélio Gura - Oficial Substituto
- Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.G5eev.F4b7s
 tv9Eq.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMITAL - PR.

matricula
= 1519 =

fólia
- 1 -

PALMITAL, 12 DE Janeiro DE 19 81.

CNM 082669.2.0001519-68

- IMÓVEL:**-Procede-se a matrícula de um terreno rural com a área de 7,00 alqueires paulistas, igual a 16,94 hectares, constituído pelo lote nº 134-E, subdivisão do lote nº 134, da Gleba nº 13 da Colônia Piquiri, Distrito de Laranjal, deste Município/ e Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações:-AO// NORTE:-Iniciando num marco na margem do Rio Pinhal Grande, segue-se por linha seca com o rumo de 50º00'NE-SO, medindo 300,00 metros, até outro marco;cpmfrontando com o lote nº 134, e/ da mesma gleba;A LESTE:-Partindo deste marco, segue-se por// linha seca com o rumo de 31º30'NO-SE, medindo 500,00 metros, até outro marco;confronta com a propriedade de Euclides Buzini;A SUDBESTE:-Segue-se por linha seca com o rumo de 75º00'NE SO, medindo 280,00 metros, ate um marco. Deste marco, segue-se por outra linha seca com o Oeste e Leste, medindo 213,00// metros, confrontando com o lote nº 134-B;A OESTE:-Segue-se pe lo Rio Pinhal Grande, medindo aproximadamente 260,00 metros,7 confrontando com o lote n. 111. Dados de confrntações toma- dos de uma Escritura Publica de compra e venda, lavrada nas// Notas do Tabelionato do Distrito de Altamira deste Município/ e Comarca;às fls. 426/427 do livro nº 13;

PROPRIETARIO:-Banco Nacional Paulista S/A, (em liquidação),// com sede em São Paulo-Capital, a Rua do Ouvidor, 54,1º andar, com CGC sob nº 61714598/0001-75;

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 7.084, às fls. do livro nº/ 3-D, do CRI da Comarca de Pitanga-Pr.;
- Av.1-1519-12/01/81:**-Por contrato de compromisso de compra e// venda, averbado no Registro Geral de Imoveis da Comarca de Pi tanga-Pr. às fls. 16 do livro nº 8-H e sob nº de ordem geral 15.344; Banco Nacional Paulista S/A (em liquidação), se com- prometeu a vender ao Sr. Vicente Galvão, o imóvel supra com// ss. características pelo preço de Cr\$ 7.000,00;e este por cer tidão de Pagamento, extraído dos autos nº 247/48 de Inventário do Cartório do Cível e Comércio local, procedido por faleci- mento de Vicente Galvão, conforme sentença homologada pelo // M.M.Juiz Dr. Hélio Vieira Neto;coube por pagamento ao Sr. Di nori Antonio Galvão, portador do CPF nº 244.390.109-20, todos os direitos do contrato ao lado pelo preço de Cr\$ digo, avalia do em Cr\$ 7.000,00; Dou fé.
- R.2-1519-12/01/81-Prot.3633:**-Por Escritura Publica de compra/ e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Alta mira deste Município e Comarca;em data de 05 de Dezembro de// 1.980, às fls. 426/427 do livro nº 13;o Sr. DINORI ANTONIO // GALVÃO, brasileiro, casado, agricultor, residente no Distrito de Laranjal, deste Município e Comarca, portador do CPF sob// nº 244.390.109-20;adquiriu por compra do Banco Nacional Paulis ta S/A (em liquidação); já qualificado;o imóvel supra com ss. características pelo preço de Cr\$ 7.000,00;Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720020006246/3;FUNRURAL nº 629.487 Série A e IAPAS sob nº 868.589-Série-C;(custas:Cr\$ 1.066,00);



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD56 DWB7W MNSHG WQC4D

matrícula	fôlha
= 1519	verso - 1 -

Adriano

L.c. Dou fé. *Adriano*

R.3-1519-14/09/81.-Prot. 4.437:- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato Local, em data de 11/09/81, as fls. 035 do livro nº 24, o Sr. ENOEL JESUS DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF/MF sob nº 465.549.479-49; adquiriu por compra de Dinori Antonio Galvão, agricultor, e sua mulher Edi Terezenha Galvão, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, inscritos no CPF/MF sob nº 244.390.109-20; Parte do imóvel supra com as características pelo preço de Cr\$ 100.000,00; referente a área de 90.024,0 m2; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.006.246; Exercício 1.980; CQ-Iapás sob nº 705.681- Série-A; (custas:-Cr\$ 3.929,00) dou fé.- *Adriano*

R-4/1519 - PROT.5.814 **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. **EMITENTE:** DINORI ANTONIO GALVÃO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesse Município e Comarca, portador do CPF nº 244.390.109/20. **DATA DA EMISSÃO:** 28 de outubro de 1.982. **CREADOR:** Banco do Brasil S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no C.G.C./M.F. sob nº 00.000.000/1.104-50. **VALOR:** Cr\$1.135.706,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e seis cruzeiros). **TAXA DE JUROS:** não consta. **Correção monetária:** não consta. **PRÇA DE PAGAMENTO:** Pitanga-Pr. **FORMA DE PAGAMENTO:** pagável em 20 de julho de 1.983. **OBJETO DE GARANTIA:** o imóvel objeto dessa matrícula e da matrícula nº 1521, com todas as suas benfeitorias e maquinismo, avaliados por Cr\$ 1.328.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), situados nesse Município e Comarca. Palmital, 03 de novembro de 1.982. Título arquivado nesse Ofício sob nº 02-P-03. *Clério Benildo Basso*
OFICIAL DESIGNADO

R-5/1.519 - PROT. 6.690 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº (não consta), no valor de R\$ 1.094.000,00, emitida em 07 de dezembro de 1.983, pelo proprietário Dinori Antonio Galvão, aos juros de 12% ao ano e eleváveis de 85% ao ano de correção monetária no percentual da variação das ORTN's, em caso de inadimplemento, com vencimento em 20 de setembro de 1.984, com as seguintes parcelas a ser pagas, em 20-08-84 a quantia de 50% do valor, em 20-09-84 o restante do valor financiado, o proprietário e sua mulher Edi Terezenha Galvão, dão em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., com o CGC nº 00.000.000/1104-50. Custas, R\$ 2.500,00. Palmital, 09 de dezembro de 1.983. *Adriano*

REGISTRO DE IMÓVEIS

Clério Benildo Basso
 Oficial

Vanessa P. Carrasco
 Escrivã Juruamentada

Hélio Gama
 Oficial Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD56 DWB7W MNSHG WQC4D

JZ-699
 2.0001519-68

REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL - PARANÁ		REGISTRO GERAL	FICHA *2*
DEMETRIO BENILDO BACK OFICIAL - CPF 142.137.539-72		MATRÍCULA Nº 1.519*	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>
R-6/1.519 - PROT. 6.703 Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC 81/01953-4, no valor de R\$ 1.135.706,00, objeto do R-4/1519, de comum acordo entre o Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., e o proprietário Dinori Antonio Galvão, fixando o vencimento da Cédula de 20 de julho de 1.983 para 30 de julho de 1.984, alterando a taxa de juros, além de 45% ao ano mais 85% de correção monetária da variação mensal das ORTN's, e mais 3% de juros do principal da dívida, a Cédula passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, ficando a Cédula em referência ratificada em todos os seus termos cláusulas e condições. Custas, R\$ 2.700,00. Palmital, 12 de dezembro de 1.983. Certifico e dou fé. <i>[Assinatura]</i>			
Av-7/1.519 - PROT. 9.462 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 83/02582-0, no valor de R\$ 1.094.000, objeto do R-5/1519, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., devidamente assinada pelo gerente substº Nereu Antonio de Costa e gerente ad. substº Geraldo Suchodolak, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 50.910,00. Palmital, em 25.02.1986. <i>[Assinatura]</i>			
Av-8/1.519 - PROT. 9.538 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-81/01953-4, no valor de R\$ 1.135.706, e seu aditivo de Re-Ratificação, objetos dos R-4/1519 e R-6/1519, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., datado de 08 de abril de 1.986, devidamente assinada pelo gerente adjunto Walter de Freitas Frufrek e gerente, digo supervisor substº Israel Pifer Tomasi, que fica arquivada neste Ofício. Custas, Cz\$ 50,91. Palmital, 09 de abril de 1.986. <i>[Assinatura]</i>			
R-9/1.519 - PROT. 9.546 Adquirente: DEMETRIO MUSSAK SOBRINHO, - brasileiro, casado sob Regime de Separação de Bens, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Cantuzinho, neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 4.258.694-3-Pr., inscrito no CPF nº 114.615.949-87.- Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 189 do Livro nº 27, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 26 de novembro de 1.985, o proprietário Enael Jesus da Cruz, - antes qualificado e o proprietário Dinori Antonio Galvão, Também antes qualificado e sua mulher Edi Terezinha Galvão, brasileira, - casada, do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital, inscrita no CPF nº 244.390.109-20, sendo que Enael Jesus da Cruz, neste ato representado por seu procurador Oswaldo Faundes Melo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Palmital, portador da C.I.RG nº 646.250-Pr., inscrito no CPF nº 081.432.269-72, comparecendo como anuentes Genaro Cortes de Oliveira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmital, ele portador da C.I.RG nº 1.252.616-Pr e ela portadora da C.I.RG nº 1.252.701-Pr., inscritos no CPF sob nº 215.395.029-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.000,00, (dezoito milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de			

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Clério Benildo Back
 Oficial
 Vanessa P. Camargo
 Escrivã Juramentada
 Hélio Gura
 Oficial Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD56 DWB7W MNSHG WQC4D

CNM 082669.2.0001519-61

Continuação

quaisquer condições. ITBI guia nº 465/85, no valor de R\$ 700.000.-
Certidão Negativa Estadual nº 465/85. INCRA quitado exercício de
1.985. Custas, Cz\$ 339,40. Palmital, 09 de abril de 1.986.

R-10/1.519 - PROT. 15.313 Adquirente: DIRSON GRANEMANN HOFFMANN,
brasileiro, agropecuarista, casado com
Elza Driessen Granemann, sob o regime de Comunhão Universal de -
Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir Sampaio, S/N, na Cida-
de de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito
no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Com-
pra lavrada às fls. 62/65 do Livro nº 44 pelo Tabelionato Schon da
Sede desta Comarca em data de 16 de setembro de 1.992, o proprie-
tário Demetrio Mussak Sobrinho, antes qualificado e comparécendo
como anuentes Cezar Balles e sua mulher Flora Mussak Balles, brasi-
leiros casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denomi-
nado Campo Velho, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele
agricultor, portador da C.I.RG nº 5.600.079-8-Pr., ela do lar., e
inscritos no CPF sob nº 338.850.109-25; Pedro Mussak Sobrinho, e -
sua mulher Izabel Geffer Mussak, brasileiros, casados entre si, re-
sidentes e domiciliados no lugar denominado Rio das Conchas, neste
Município e Comarca de Palmital, ele agricultor, ela do lar., ins-
critos no CPF sob nº 487.275.989-34; Estevan Mussak e sua mulher
Jonadir Mussak, brasileiros, casados entre si, residentes e domi-
ciliados no lugar denominado Rio Jacaré, neste Município e Comarca
de Palmital, ele agricultor, ela do lar., inscritos no CPF sob nº
193.312.159-91; Nicolau Mussak e sua mulher Maria do Carmo Geffer
Mussak, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados,
neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor., porta-
dor da C.I.RG nº 3.872.259-0-Pr., ela do lar; Teofilo Luczynski e
sua mulher Olga Luczynski, brasileiros, casados entre si, residen-
tes e domiciliados no lugar denominado Cantuzinho, neste Município
e Comarca de Palmital, ele agricultor., portador da C.I.RG nº 3.44
7.812-0-Pr., inscritos no CPF sob nº 621.730.819-34; Wlademiro -
Mussak Sobrinho e sua mulher Afonsina Mussak, brasileiros, casados
entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Pinhal
Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor.,
portador da C.I.RG nº 5.184.234-0-Pr., ela do lar., inscritos no -
CPF sob nº 286.075.469-53; e Miguel Mussak Sobrinho, brasileiro,
solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar de-
nominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-Pr
portador da C.I.RG nº 4.525.728-2-Pr., inscrito no CPF sob nº 158.
744.279-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquiren-
te acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 17.883.211
00 (dezesete milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e -
onze cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condi-
ções. ITBI guia nº 1422, no valor de Cr\$ 700.000,00. Certidão Ne-
gativa do ITCF sob nº 830/92, Datado de 13 de outubro de 1.992. -
INCRA quitado exercício de 1.991. Distribuição nº 367/92. Custas,
Cr\$ 434.379,00. Palmital, 13 de outubro de 1.992.

R-11/1.519 - PROT. 25.128 Adquirente: ONERI AQUILES PELLEGRINI,
brasileiro, casado com Noeli Maria Mez-
zomo Pellegrini, sob o regime de Separação de bens, pecuarista, -
portador da C.I.RG nº 679.914-0-Pr, inscrito no CPF nº 015.936.502
06, residente em Rio Branco, neste Município e Comarca de Palmital
Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 071/-
075 do livro nº 86, pelo Tabelionato Schon desta Comarca em data -
de 27/12/2006 o proprietário Dirson Granemann Hoffmann e sua espo-
sa Elza Driessen Granemann, brasileiros, casados sob o regime de -

RECIBO DE RECEBIMENTO
Cileno Benido Back
Oficial

Vanessa P. Camargo
Escrivã Juramentada

Hélio Gura
Oficial Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

Clério Benildo Back
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0001519-68

Registro Geral

Ficha

03

Rubrica

MATRÍCULA Nº 1.519*

regime de Comunhão de bens, pecuaristas, residentes na Rua Vicente Machado s/n, nesta Cidade, ele portador da C.I.RG nº 581.238-SC, - inscrito no CPF nº 386354.709-82, ela portadora da C.I.RG nº 10R/- 1.333.383-SC, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, e comparecendo como anuente Osorio Dal Poz Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº 3.337.315-5-Pr, inscrito no CPF nº 431.020.429-53, residente na Av. Brasil 360 na Cidade de Campina da Lagoa-Pr, Venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente -- Oneri Aquiles Pellegrini, já qualificado, pelo preço certo de R\$ - 23.000,00(vinte e três mil reais), e em conjunto com os registros R-26/153; R-46/1521; R-9/1607 R-4/6003 e R-3/7550, totaliza o valor de R\$ 224.400,00(duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI -- guia nº não consta no valor de R\$ 1.008,00. ITR conforme certidão negativa Receita Federal nº F2E6E95E56758998 c valida até 16/04/08 (ITR) CCIR 2003/2004/2005 nº 06151696054. Negativa expedida pelo IAP nº 447306 válida até 14/11/2007. Funrejus R\$ 100,80. Certidões de feitos ajuizados foram apresentados no ato da Escritura. Emitida -- Doi. Custas, R\$ 452,76(VRC 4.312,00). Palmital, 03 de outubro de 2007.

R-11/1.519 - PROT.25.353 Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº A71330140-6, no valor de R\$ 150.150,00(cento e cinquenta mil, e cento e cinquenta reais), emitida em 12/12/2007, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 4,381768% ao mês, calculados, capitalizados e debitados mensalmente juntamente com as parcelas e no vencimento final, e em caso de inadimplemento juros de mora de 4,381768% ao mês e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/11/2008. O emitente e proprietário acima citado dá em HIPOTECA cédular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural-Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas, R\$66,15(VRC630,00). Palmital, 20 de dezembro de 2007.

R-12/1519 - PROT. 26.056 -- Por Cedula de Crédito Bancário de nº A81330783-0 no valor de R\$ 123.000,00 (-cento e vinte e três reais), emitida em 17 de novembro de 2008 por Oneri Aquiles Pelegrini aos juros de 42,576089% ao ano e 3,000000%, capitalizados mensalmente, no vencimento e nas amortizações e na liquidação da dívida, e em caso de inadimplemento juros efetivos anuais de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 16 de abril de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Palmital, 17 de novembro de 2008.

R-13/1519 - PROT. 26.057 Por Cedula de Crédito Bancário de nº A81330784-8 no valor de R\$ 45.000,00 (quaren-



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD56 DWB7W MNSHG WQC4D

CNM 082669.2.000

Continuação
ta e cinco mil reais) emitida em 17 de novembro de 2009 por On
Aquiles Pellegrini aos juros de taxa efetiva 42,576089 ao ano e 3
00000% ao mês e em caso de inadimplemento 124,966706% e multa de
sobre o valor da dívida, com vencimento para 16 de abril de 2009.
O emitente acima cita do Dá Em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e
sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em
favor da Cooperativa Terceiro Planalto - Terceiro Planalto inscrita
no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Pal-
mital, 17 de novembro de 2008.

AV-14/1519 - PRCT. 26.417 Certifico e dou fé que fica cancelado o
registro da Cédula de Crédito Bancário -
de nº A71330140-6 no valor de R\$ 150.190,00; Cédula de Crédito Ban-
cário de nº A81330783-0 no valor de R\$ 123.000,00, objeto do R-8 e
R-12/1519, face autorização do Banco Sicredi Terceiro Planalto, as-
sinado por Conrado Ernesto Rickli e Edson Correa Padilha, que fica
arquivado neste ofício. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31
de março de 2009.


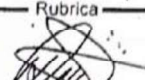
R-15/1519 - PRCT. 26.418 Por Cédula de Crédito Bancário nº A913302
48-1 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhent
tes mil reais), emitida em 31 de março de 2009 por Oneri Aquilles
Pellegrini e por aval Noeli Maria Mezzomo Pellegrini, aos juros de
34,48888% ao ano (2,50000% ao mês), e mais juros efetivos anuais de
124,966706% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida com venci-
mento para 30/06/2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedu-
lar de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto
desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro
Planalto - Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-
77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31 de março de 2009.
Certifico dou fé.

R-16/1519 - PRCT. 26.703 Por Cedula de Credito Bancario de nº
A91330469-7, no valor de R\$ 147.000,0
0 (cento e quarenta e sete mil reais), emitida em 30 de Junho de 20
09, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Mezzomo Pellegrini
ni e Gilver Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano (2,5
00000% ao mês) e mais juros moratórios de 124,966706% ao ano, sobre
o valor da dívida, com o vencimento para 01 de Janeiro de 2010. C
emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e s-
sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em
favor do Cooperativa de Credito Rural Terceiro Planalto, inscrita -
no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmi-
tal, 01 de Julho de 2009.

R-17/1.519 - PRCT. 27.288 Por Cédula de Credito Bancário de
nº A91331101-4, no valor de R\$ 120
000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 04 de Janeiro de 2010,
por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano debita-
dos e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 124,9667



CNM 082669.2.0001519-68

 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL PARANÁ</p> <p><i>Clério Benildo Back</i> OFICIAL - CPF 142.137.539-72</p>	<p>Registro Geral</p>	<p>Ficha</p> <p>04*</p>
	<p>MATRÍCULA Nº 1.519*</p>	<p>Rubrica</p> 

06% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 30/12/2010. Outras Causulas e Condições fica uma via arquivada neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular, de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77, Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 04 de Janeiro de 2010.

R-18/1.519 - PROT. 27.796 Por Cédula de Crédito Bancário de nº B01330452-4, no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), emitida em 01 de Julho de 2010, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de taxa efetiva de 34,488882% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 01/09/2010. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUINTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiros Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77, Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 01 de Julho de 2010.

Av-19/1.519 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Bancário de nº A81330784-8, no valor de R\$ 45.000,00, objeto de R-13/1.519; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330248-1, no valor R\$ 500.000,00, objeto de R-15/1.519; Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4, no valor de R\$ 147.000,00, objeto de R-16/1.519 e Cédula de Crédito Bancário de nº B01330452-4, no valor de 187.200,00, objeto de R-18/1.519, face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Sicredi Terceiro Planalto, assinada por Adilson Primo Fiorentin e Comrade Ernesto Rickli, que fica arquivado neste Ofício. Custas 96,39. (VRC 630,00). Palmital, 14 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 28.484. *Helio Gura*

Av-20/1.519 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4 no valor de R\$ 120.000,00, objeto de R-17/1.519, face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Sicredi Terceiro Planalto, que fica arquivado neste Cartório. Palmital, 21 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 28.498. *Helio Gura*

Continua no verso



CNM 082669.2.0001519-68

Continuação

R-21/1.519 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado :** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) **Sobre o imóvel objeto desta matrícula,** que fica arquivado neste Ofício. Funrejus guia nº 14000000004658082/0 no valor de R\$ 1.267,62. Fadedp 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,63 - VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

R-22/1.519 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SPP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel objeto desta matrícula.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. **CLÁUSULA QUARTA:** As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que título e tampouco o direito de retenção sobe o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.6874.310f.17a1.81df. Selo Funarpen nº SFR12.b5F7v.jebJ2-4WhEO.F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé em Palmital, de maio de 2024

- Clerio Benildo Back - Oficial
- Istello Gura - Oficial Substituto
- Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Jureamentado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.b5F7v.jebJ2-4WhEO.F880q
qxNEz.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD56 DWB7W MNSHG WQC4D

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMITAL - PR.

CNM 082669.2.0001521-62

matrícula -1521-
fólia -1-

PALMITAL, 14 DE JANEIRO DE 19 81

u. IMÓVEL:-Procede-se a matrícula de uma área de terras medindo 30,00 alqueires paulistas, ou sejam 72,6 hectares, constituída pelo lote nº 134-B, subdivisão do lote original nº 134, da Gleba nº 13, Colônia Piquiri, deste Município e Comarca, com as seguintes limites e confrontações:-AO NORTE-Pelo Rio Pinhal Grande, confronta com o lote nº 111;AO SUL:-Por linhas secas confronta com os lotes nos. 134-C e 134-B-A; A LESTE:-Por uma linha seca confronta com o lote nº 134-C e por outras linhas secas parte aramada, confronta com terras do mesmo lote nº 134; A OESTE:-Por uma linha seca confronta com parte do mesmo lote e com suas confrontações atualizadas a saber:- AO NOROESTE:- Iniciando num marco na margem do Rio Pinhal Grande, limita-se por linha seca com o rumo de 45º30'NE SO, medindo 330,0 metros até outro marco confrontando com o lote nº 134-B; AO LESTE:-Limita-se por linha seca com o rumo de 31º30'NO-SE, medindo 700,0 metros até um marco; deste marco limita-se por linha seca com o rumo de 77º30'NE SO medindo 132,0 metros até outro marco; deste marco até outro marco; deste marco limita-se por linha seca com o rumo de 9º30'NE SO, medindo 620,0 metros, até outro marco confrontando com propriedade de Dr. Euclides A. Bussini;AO SUL e OESTE:-Limita-se por linha seca com o rumo de 79º30'NO SE, medindo 520,0 metros até um marco; Limita-se por outra linha seca com o rumo de 79º30'NO-SE, com o rumo de 21º00', medindo 480,0 metros até outro marco, deste marco segue por linha seca com o rumo de 5º00'SO NE, medindo 320,0 metros até outro marco; deste marco limita-se por linha seca com o rumo de 20º00'SO-NE, medindo 320,0 metros, até outro marco, deste outro marco limita-se por uma linha seca com o rumo de 20º00'SO NE, medindo 360,0 metros até outro marco na margem do Rio Pinhal Grande, confrontando com o lote nº 134-B/A; Limita-se pelo Rio Pinhal Grande medindo aproximadamente 760,0 metros confrontando com o lote nº 111;

PROPRIETÁRIO:-Vicente Galvão, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município;

REGISTRO ANTERIOR:-M.170, fls.1 do livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pitanga-Pr.

w. R.1-1521-14/01/81-Prot.3637 :-Por Certidão de Pagamento extraído dos autos nº 247/78 de Inventário, procedido por falecimento de Vicente Galvão, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca-Dr. Hélio Vieira Neto; coube por pagamento ao herdeiro DINORI ANTONIO GALVÃO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Comarca; portador do CPF nº 244.390.109/20; parte do imóvel supra matriculado referente a área de 162.800 m2 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos metros quadrados), avaliado em Cr\$ 67.272,72; imóvel devidamente cadastrado no INRA sob nº 7200200062464; (custas:-Cr\$ 2.890,00), dou fé.

w. R.2-1521-16/02/81-Prot.3.745:-Por Certidão de Pagamento ex-



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXMWD 3CEX2 HZQYZ FR7B3

R
 CNM 082669.2.0001521-62

matrícula -1521-	folha verso	
traído dos autos nº 247/78 de Inventário do Cartório do Cí- vel e Comercio da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná; Proce- dido por falecimento de Vicente Galvão, conforme sentença homo- logada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga-Pr., em data de 10/07/80; coube por pagamento para a viúva meeira JUVINA MACHADO GALVÃO, brasileira, do lar, residente e domici- liada neste Município e Comarca, inscrita no CPF/MF sob nº 255.532.599/91; parte do imóvel retro matriculado, referente a área de 278.300 m2 (duzentos e setenta e oito mil e trezen- tos metros quadrados); avaliado em Cr\$ 1.15.000,00; Imóvel de- vidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.006.246 Exercí- cio 1.980; (custas: -Cr\$ 2.890,00), dou fé. - <i>Adriano</i>		
L.c R-3-1521-20/10/81.-Prot. 4.680:- Por Certidão de pagamento extraído dos autos nº 247/78 de Inventário do Cartório do Cí- vel e Comercio da Comarca de Pitanga-Pr.; Procedido por fale- cimento de Vicente Galvão, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Pitanga-Pr.; em data de 10/07/80; coube por pagamento aos herdeiros filhos MARIA CER- LI GALVÃO, DAVINA MACHADO GALVÃO, ROSELI GALVÃO, JOCELI TRIN- DADE GALVÃO, RONI MACHADO GALVÃO, e para o herdeiro Neto IVO JOSÉ GALVÃO, todos menores solteiros, residentes na casa materna; Parte do imóvel retro matriculado, referente a área de 284.900 m2, para todos e para cada um a área de 40.700 m2; avaliado em Cr\$ 16.818,18; e perfazendo o total de Cr\$ 117.727,26; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.006.246-Exercício 1.980; (custas: -Cr\$ 3.929,00); dou fé. - <i>Adriano</i>		
R-4/1521 - PROT. 5.814 TÍTULO: Cédula Rural Pignorati- cia e Hipotecária. EMITENTE: DI- NORI ANTONIO GALVÃO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesse Município e Comarca, portador do CPF/MF. nº 244.390.109/20. DATA DA EMISSÃO: 28 de outubro de 1.982. - CREDOR: Banco do Brasil S.A., com sede na Capital Federal, -- inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/1.104-50. VALOR: Cr\$----- 1.135.706,00 (um milhão, eento. e trinta e cinco mil e setecen- tos e seis cruzeiros). TAXA DE JUROS: não consta. CORREÇÃO MO- NETÁRIA: não consta. PRAÇA DE PAGAMENTO: Pitanga-Pr. FORMA DE PAGAMENTO: pagável em 20 de julho de 1.983. OBJETO DA GARAN- TIA: em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Palmital, 03 de novembro de 1.982. Arq. sob nº 02-P-03. <i>Adriano</i> CLERICO DE FEELIX OFICIAL DESIGNADO		
R-5/1.521 - PROT. 6.587. Por Cédula Rural Pignorati- cia e Hipotecária nº (não consta), emi-		



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXWD 3CEX2 HZQYZ FR7B3

180 WNC

REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL - PARANÁ	REGISTRO GERAL	FICHA *2*
CLÉRIO BENILDO BACK OFICIAL - CFF 142 137 539-72	MATRÍCULA Nº 1.521*	FUBRICA

CNM 082669.2.0001521-62

emitida pela proprietária Juvina Machado Galvão, no valor de R\$ 2.405.000,00, aos juros de 12% ao ano e eleváveis de 85% ao ano de correção monetária no percentual da variação das ORTN'S, em caso de inadimplemento, com vencimento em 20 de setembro de 1.984, com as seguintes parcelas a serem pagas, em 20-08-84 a quantia de 50% ao valor, em 20-09-84 o restante do valor financiado, a proprietária da em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros sua parte ideal do R-2/1.521, do imóvel desta Matrícula a favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., com o CGC nº 00.000.000/1104-50. Custas, R\$ 2.500,00. Palmital, 08 de novembro de 1.983. Certifico e dou fé.

R-6/1.521 PROT. 6.690 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº (não consta), no valor de R\$ 1.094.000,00, emitida em 07 de dezembro de 1.983, pelo proprietário Dinori Antonio Galvão, por si e por procuração particular de sua mulher Edi Terezinha Galvão, aos juros de 12% ao ano e eleváveis a 85% ao ano de correção monetária no percentual da variação da ORTN'S, em caso de inadimplemento, com vencimento em 20 de setembro de 1.984, com as seguintes parcelas a serem pagas, em 20-08-84 a quantia de 50% ao valor, em 20-09-84 o restante do valor financiado, o proprietário e sua mulher dão em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, a favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., com o CGC nº 00.000.000/1104-50. Custas, R\$ 2.500,00. Palmital, 09 de dezembro de 1.983.

R-7/1.521 - PROT. 6.703 Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC 81/01953-4, no valor de R\$ 1.135.706,00, e objeto do R-4/1.521, de comum acordo com o Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., e o proprietário Dinori Antonio Galvão, fixando o vencimento da Cédula de 20 de julho de 1.983 para 30 de julho de 1.984, alterando a taxa de juros, além de 45% ao ano mais 85% ao ano de correção monetária da variação mensal das ORTN'S, e mais 3% de juros da principal dívida, a Cédula passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, ficando a cédula em referência ratificada em todos os seus termos clausulas e condições. Custas R\$ 2.500,00. Palmital, 12 de dezembro de 1.983. Certifico e dou fé.

Av-8/1.521 - PROT. 7.104 Proceder-se a presente averbação para constar o nome de Casada da proprietária, Davina Machado Galvão, que após o casamento passou a chamar-se DAVINA GALVÃO SCHEREINER, conforme Certidão de Casamento nº 902, às fls. 181 do Livro nº B-06, pelo Tabelionato da Sede desta Comarca. Custas, R\$ 1.600,00. Palmital, em 05-04-1984.

R-9/1.521 - PROT. 7.095 Adquirente: JOSÉ ACRIO GALVÃO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 1.474.713-3-Pr., inscrito no CPF/MF nº 337.495,64-9-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 110



CNM 082669.2.0001521-62

REI
PAL

Continuação
do Livro nº 26, pelo Tabelionato da Sede desta Comarca em data de 06 de fevereiro de 1.984, a proprietária Davina Galvão Schereiner, do lar, e seu marido Alcides Schereiner, agricultor, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Palmital, ele portador da C.I.RG nº 1.252.724-Pr., inscritos no CPF/MF nº 193.314.369-04, venderam sua parte ideal e total correspondente a área de 40.700,0m2, referente ao R-3/1521 do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. Cujo imóvel está e continuará em comum com os demais herdeiros. ITBI guia nº 037/84, no valor de R\$ 4.000,00. Certidão Negativa Estadual nº 035/84. INCRA exercício de 1.983. Custas, R\$ 19.200,00. Palmital, 05 de abril de 1.984.

R-10/1.521 - PROT. 7.114 Adquirente: JOSE ACIR GALVÃO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 1.474.713-3-Pr., inscrito no CPF nº 337.495.649-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 169 do Livro nº 26, pelo Tabelionato da Sede desta Comarca em data de 09 de abril de 1.984, a proprietária Maria Cerli Galvão, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital, inscrita no CPF nº 508.679.549-49, vendeu sua parte ideal e total, referente ao R-3/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) já paga e quitada e livre de quaisquer condições. Cujo imóvel continuará em comum com os demais herdeiros. ITBI guia nº 138/84, no valor de R\$ 10.000,00. Certidão Negativa Estadual nº 026/84. INCRA exercício de 1.983. Custas, R\$ 19.200,00. Palmital, 09 de abril de 1.984. Certifico e dou fé.

Av-11/1.521 - PROT. 8.216 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro da Cédula Rural Pignoratícia nº 83/02155-0, no valor de R\$ 2.405.000, objeto do R-5/1521, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitaíngá-Pr., datada de 09 de janeiro de 1.985, devidamente assinada pelo gerente substituto José Kovalhuk Sobrinho e gerente adj. substituto Geraldo Suchodolak, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 13.995. Palmital, 16 de janeiro de 1.985. Dou fé.

Av-12/1.521 Certifico e dou fé que foi desmembrado parte referente a área de 12.100m2 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Jovina Machado Galvão, objeto do R-2/1521, originando-se uma nova matrícula, a qual tomou o nº 3.180 neste Ofício. Palmital, 16 de janeiro de 1.985.

E-13/1.521 - PROT. 8.515 PENHORA
Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, extraído em 11 de abril de 1.985, e assinado pelo Juízo de Direito desta Comarca Dr. Paulo Roberto Vasconcelos, dos autos nº 29/85, de Carta Precatória, em que figuram como exequente o Banco do Brasil S/A e executado Dinorí Antonio Galvão, para a cobrança de R\$ 11.726.733, (oito milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e três cruzeiros), foi determinado o registro da presente penhora sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 162.800,0m2, a qual se encontra depositada com o Sr. Depositário Público desta Comarca. Custas, R\$ 124.322. Palmital, 17 de abril de 1.985. Certifico e dou fé.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXWD 3CEX2 HZQYZ FR7B3

29

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANA

CNM 082669.2.0001521-62

REGISTRO GERAL

FICHA

3

CLÉRIO BENILDO BACK
 OFICIAL - CPF 142 137 539-72

MATRÍCULA Nº 1.521*

RUBRICA

Av-14/1.521 - PROT. 9.462 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 83/02582-0, no valor de R\$ 1.094.000, objeto do R-6/1521, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., devidamente assinada pelo gerente substº Nereu Antonio de Costa e gerente ad. substº Geraldo Suchodolak, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 50.910. Palmital, em 25.02.1986.

Av-15/1.521 - PROT. 9.463 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Penhora dos autos nº - - 29/85 de Carta Precatória, objeto do R-13/1521, face Mandado Judicial de Baixa de Penhora, datada de 13 de dezembro de 1.985, expedida pelo escrivão Arlindo Osni Lichtenfels, da Vara Cível desta Comarca e assinada pelo Dr. Pedro Castilho, Juiz de Direito desta Comarca, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 50.910. Palmital, 25 de fevereiro de 1.986.

Av-16/1.521 - PROT. 9.538 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-81/01953-4, no valor de R\$ 1.135.706, objeto do R-4/1521, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., datada de 08 de abril de 1.986, devidamente assinada pelo gerente adjunto Walter de Freitas Frufrek, e supervisor substº Israel Pifer Tomasi, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 50,91. Palmital, 09 de abril de 1.986.

Av-17/1.521 - PROT. 9.540 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula, digo, do Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº EAC-81/01953-4, no valor de R\$ 1.135.706, objeto do R-7/1521, face autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Pitanga-Pr., datada de 08 de abril de 1.986, devidamente assinada pelo gerente adjunto Wagner de Freitas Frufrek e supervisor Israel Pifer Tomasi, que fica arquivada neste Ofício. Custas, R\$ 50,91. Palmital, 09 de abril de 1.986. Dou fé.

R-18/1.521 - PROT. 9.545 Adquirente: DEMETRIO MUSSAK SOBRINHO, brasileiro, casado sob Regime de Separação de Bens, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Cantuzinho, neste Município e Comarca, portador da C.I.RG nº 4.258.694-3-Pr., inscrito no CPF nº 114.615.949-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 84 do Livro nº 30, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 26 de novembro de 1.985, o proprietário Dinori Antonio Galvão, antes qualificado e sua mulher Edi Terezinha Galvão, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital, inscrita no CPF nº 244.390.109-20, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 162.800,0m2 igual a 16,28 hectares, objeto do R-1/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.000.000, (dezesete milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 463/85, no valor de R\$ 700.000. Certidão -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXWD 3CEX2 HZQYZ FR7B3

CNM 082669.2.0001521-82

REG
D.A.M.

Continuação
Negativa Estadual nº 463/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, Cz\$ 339,40. Palmital, 09 de abril de 1.986. *Adriano*

R-19/1.521 - PROT. 11.225 Adquirente: **JOSE WALDENIR MELO**, brasileiro, agropecuarista, casado com Maria Izabel de Melo sob Regime de Comunhão de Bens, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 873.796-PR., inscrito no CPF sob nº 150.014.749-49. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 104 do Livro nº 34, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 30 de setembro de 1.987, a proprietária Juvina Machado Galvão, antes qualificada, vendeu PARTE do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de **13.310,0m²** ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 247/87, no valor de Cz\$ 300,00. Distribuição nº 403/87. INCRA quitado exercício de 1.987. Custas, Cz\$ 529,08. Palmital, em 19.10.1987. *Adriano*

Av-20/1.521 - PROT. 11.421 Procedeu-se a presente averbação para constar que verificando a Certidão de Pagamento expedido em 22 de agosto de 1.980 pelo escrivão Helio Barbosa Ribas, da Comarca de Pitanga-PR., verifiquei que por um lapso o então Oficial deixou de constar no registro R-3/1521 - o nome de um dos herdeiros do espólio de Vicente Galvão, qual seja **MARIA APARECIDA GALVÃO**, que coube para seu pagamento a área de **40.700,0m²**, igual aos demais herdeiros. Palmital, 16 de dezembro de 1.987. Certifico e dou fé. *Adriano*

Av-21/1.521 - PROT. 11.421 Procedeu-se a presente averbação para constar o nome de casada da proprietária Maria Aparecida Galvão, que após o casamento passou a chamar-se **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, conforme Certidão de Casamento nº 1707, às fls. 87 do Livro nº B-10, do Registro Civil da Sede desta Comarca, que neste ato é representada por seu procurador **Oswaldo Fagundes Melo**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 646.250-PR., inscrito no CPF sob nº 081.432.269-72. Custas, Cz\$ 74,40. Palmital, 16 de dezembro de 1.987. *Adriano*

R-22/1.521 - PROT. 11.607 Adquirente: **OSNI CORREA DE MELO**, brasileiro, agricultor, casado com Maria Rosa de Melo, sob Regime de Comunhão de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 1.446.536-PR., inscrito no CPF sob nº 286.109.039-15. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 136 do Livro nº 34, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 16 de dezembro de 1.987, a proprietária Maria Aparecida Ribeiro, acima qualificada e seu marido Leonir de Jesus Ribeiro, brasileiro, casado, agricultor, residente neste Município de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 4.060.890-7-PR., inscrito no CPF sob nº 543.902.309-72, ela inscrita no CPF sob nº 740.578.809-25, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de **40.700,0m²**, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. Sendo que os proprietários neste ato são representados por seu procurador **Oswaldo Fagundes Melo**, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 646.250-PR., inscrito no CPF sob nº 081.432.269-72. ITBI -



REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL - PARANÁ		CNM 082669.2.0001521-62
REGISTRO GERAL		FICHA -4-
CLÉRIO BENILDO BACK OFICIAL - CPF 142 137 539-72	MATRÍCULA Nº 1.521	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>

ITBI guia nº 339/87, no valor de Cz\$ 1.014,00. Distribuição nº 68/88. INCRA quitado exercício de 1.987. Custas, Cz\$ 892,80. Palmital, 09 de março de 1.988. Certifico e dou fé. *[Assinatura]*

R-23/1.521 - PROT. 11.669 Adquirente: JACIR PEREIRA GODOI, brasileiro, do comércio, casado com Santina dos Santos Godoi, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 644.392-PR., inscrito no CPF sob nº 227.154.449-15. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 186 do Livro nº 34, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 05 de abril de 1.988, o proprietário José Acir Galvão, antes qualificado e sua mulher Maria Rosa Ribeiro Galvão, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 337.495.749-87, neste ato representados por seu procurador Cleon Nicolau Schor brasileiro, casado, Auxiliar da Justiça, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 850.240-PR., inscrito no CPF sob nº 192.437.319-04, venderam PARTE de sua área do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 24.200,0m², igual a 1,0 alqueire paulista, objeto do R-9/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 108/88, no valor de Cz\$ 600,00. Distribuição nº 119/88. INCRA quitado exercício de 1.987. Custas, Cz\$ 892,80. Palmital, 06 de abril de 1.988. *[Assinatura]*

Av-24/1.521 - PROT. 12.705 Proceder-se a presente averbação para constar que por requerimento da proprietária Roseli Galvão, que após o Casamento passou a chamar-se ROSELÍ GALVÃO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento nº 1.194, às fls. 074 do Livro nº A-25, do Registro Civil da Sede desta Comarca de Palmital. Custas, NCz\$ 4,56. Palmital, em 21.03.1989.

R-25/1.521 - PROT. 12.706 Adquirente: OSNI CORREA DE MELO, brasileiro, agricultor, casado com Maria Rosa de Melo, sob Regime de Comunhão de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conhas, neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 1.446.536-PR., inscrito no CPF sob nº 286.109.039-15. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 83 do Livro nº 37, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 01 de março de 1.989, a proprietária Roseli Galvão de Oliveira, brasileira, casada, do lar, e seu marido Valdivino Natal de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Palmital-PR., inscritos no CPF sob nº 473.409.329-68, neste ato representados por seu procurador substabelecido Jacir Pereira Godoi, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 644.392-PR., inscrito no CPF sob nº 227.154.449-15, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 40.700,00m², ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº Não consta, no valor de NCz\$ 5,05. Distri-



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXWD 3CEX2 HZQYZ FR7B3

CNM 082669.2.0001521

REGISTRO
PALMITAL

Continuação

Distribuição nº 93/89. MIRAD quitado exercício de 1.988. Custas, -
NCz\$ 14.55. Palmital; em 21 de março de 1.989.

R-26/1.521 - PROT. 13.109. Adquirente: JOSÉ MARCOS DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado com Elvira Luísa de Oliveira-Silva, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Palmitalzinho, neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 6.925.264-SP inscrito no CPF sob nº 807.708.868-68. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 044 do Livro nº 38, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 04 de agosto de 1.989, a proprietária Juvina Machado Galvão, antes qualificado e o proprietário José Acir Galvão, também antes qualificado e sua mulher Maria Rosa Ribeiro Galvão, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 337.495.749-87, venderam PARTE do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 96.800,00m², igual a 4,00 alqueires paulistas, sendo que cada proprietário vendeu de sua área 2,0 alqueires paulistas ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 0271, no valor de NCz\$ 80,00. Distribuição nº 332/89. INCRA quitado exercício de 1.988. Certidão do Cartório do Cível e Anexos nº 190/89 e 191/89. Custas, NCz\$ 104,37. Palmital, em 08 de agosto de 1.989.

R-27/1.521 - PROT. 13.165. Adquirente Permutada: ESTER BUSINI PO-TRICH, brasileira, viúva, agropecuarista e industrial, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Mafra, 454, na cidade de Caçador-SC., portadora da C.I.RG nº 10R-285.146-SC., inscrita no CPF sob nº 745.817.089-15. Por Escritura Pública de Permuta lavrada às fls. 125 a 127 do Livro nº 36, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 31 de julho de 1.989, o proprietário permutante José Waldenir Melo, antes qualificado e sua mulher Maria Izabel de Melo, brasileira, casada, do lar, residente neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 150.014.749-49, PERMUTARAM sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 13.310,00m², objeto do R-19/1521, em conjunto com o R-1/5213, com o imóvel objeto da matrícula nº R-1/5.212, às fls. 01 do Livro nº 02 deste Ofício, ao qual dão o valor estimativo para efeito da presente permuta de NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos). ITBI guia nº 0218, no valor de NCz\$ 5,60. Distribuição nº 345/89. INCRA quitado exercício de 1.988. Certidão do Cartório do Cível e Anexos nº 324/89. Custas, NCz\$ 50,56. Palmital, em 23 de agosto de 1.989.

R-28/1.521 - PROT. 15.013. Adquirente: JOSÉ WALDENIR MELO, brasileiro, agropecuarista, casado com Maria Izabel de Melo, sob o Regime de Comunhão de Bens, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, s/n, nesta cidade de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 873.796-PR., inscrito no CPF sob nº 150.014.749-49. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 194 a 195 do Livro nº 40, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 10 de junho de 1.992, o proprietário Osni Correa de Melo, antes qualificado e sua mulher Maria Roza de Melo, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 286.109.039-15, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 81.400,00m², objeto dos R-22/1521 e R-25/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e a-



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

CNM 082669.2.0001521-62

REGISTRO GERAL

FICHA

5

CLÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRÍCULA Nº 1.521*

RUBRICA

certo e ajustado de Cr\$ 4.870.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1263, no valor de Cr\$ 1.000.000,00. Distribuição nº 262/92. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 435792, datada de 30 de junho de 1.992. Custas Cr\$ 75.342,00. INCRA quitado exercício de 1.991. Palmital, 30 de junho de 1.992.

Av-29/1.521 - PROT. 15.239 Procede-se a presente averbação para constar que, por requerimento da proprietária Joceli Trindade Galvão, que após o casamento passou a chamar-se JOCELI TRINDADE GALVÃO AMERICANO, conforme Certidão de Casamento nº 1.814, fls. 194 do Livro nº B-10, do Cartório de Registro Civil da Sede desta Comarca. Custas, Cr\$ 11.982,00. Palmital, em 21 de setembro de 1.992.

R-30/1.521 - PROT. 15.240 Adquirente: DIRSON GRANEMANN HOFFMANN, brasileiro, pecuarista, casado com Elza Driessen Granemann, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir Sampaio, s/n, na cidade de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 158 do Livro nº 43, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 18 de setembro de 1.992, o proprietário - José Waldenir Melo, antes qualificado e sua mulher Maria Izabel de Melo, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 150.014.749-49, e a proprietária Joceli Trindade Galvão Americana, do lar e seu marido Dirlei Gonçalves Americano, agricultor, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município de Palmital-PR., ela inscrita no CPF sob nº 622.588.429-72, ele portador da C.I.RG nº 4.821.579-3-PR., venderam suas partes ideais e totais do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 122.100,00m², igual a 12,21 hectares, objetos dos R-3 e R-28/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1430, no valor de Cr\$ 150.000,00. Distribuição nº 411/92. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 747/92, datada de 21 de setembro de 1.992. INCRA quitado exercício de 1.991. Custas, Cr\$ 164.764,00. Palmital, em 21.09.1992.

R-31/1.521 - PROT. 15.313 Adquirente: DIRSON GRANEMANN HOFFMANN, brasileiro, agropecuarista, casado com Elza Driessen Granemann, sob o regime de Comunhão Universal de Bens residente e domiciliado na cidade de Caçador-SC., à Rua Moacir Sampaio, s/n, portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 62/65 do Livro nº 44 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 16 de setembro de 1.992, o proprietário - Demetrio Mussak Sobrinho, antes qualificado, comparecendo como ausentes, Cezar Balles e sua mulher Flora Mussak Balles, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Campo Velho, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor



Continuação

portador da C.I.RG nº 5.600.079-8-Pr., ela do lar., inscritos no CPF sob nº 338.850.109-25; Pedro Mussak Sobrinho e sua mulher Izabel Geffer Mussak, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor, ela do lar., inscritos no CPF sob nº 487.275.989-34; Estevan Mussak e sua mulher Jonadir Mussak, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Rio Jacaré, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor, ela do lar.; inscritos no CPF sob nº 193.312.159-91; Nicolau Mussak e sua mulher Maria do Carmo Geffer Mussak, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor, ela do lar., ele portador da C.I.RG nº 3.872.259-0-Pr; Teofilo Luczynski e sua mulher Olga Luczynski, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Cantuzinho, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor, portador da C.I.RG nº 3.447.812-0-Pr., ela do lar., inscritos no CPF sob nº 621.730.819-34; Wlademiro Mussak Sobrinho e sua mulher Afonsina Mussak, brasileiros casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Pinhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., ele agricultor., portador da C.I.RG nº 5.184.234-0-Pr.; ela do lar., inscritos no CPF sob nº 286.075.469-53; e Miguel Mussak Sobrinho, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.525.728-2-Pr., inscrito no CPF sob nº 158.744.279-53, venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 162.800,00m², objeto do R-18/1521, ao adquirente antes qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 17.116.789,00 (dezesete milhões cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições ITBI guia nº 1422, no valor de Cr\$ 700.000,00. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 830/92, datado de 13 de outubro de 1.992. INCRA quitado exercício de 1.991. Distribuição nº 367/92. Custas, Cr\$ 434.379,00. Palmital, 13 de outubro de 1.992.

R-32/1.521.-.PROP.- 15.428 Adquirente: DIRSON GRANEMANN HOFFMANN brasileiro, pecuarista, casado com Eliza Driessen Granemann, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir-Sampaio, nº 212, na cidade de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 022 do Livro nº 45, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 30 de outubro de 1.992, o proprietário Ivo José Galvão, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, agricultor, residente e domiciliado em Bom Retiro Município de Pinhal-PR., portador da C.I.RG nº 6.033.272-0-PR., inscrito no CPF sob nº 861.309.009-53, neste ato representado por seu procurador José Acir Galvão, brasileiro, casado, agricultor, residente no Município de Laranjal, digo, Distrito de Laranjal, neste Município de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 1.474.713-3-PR., inscrito no CPF nº 337.495.749-87, vendeu sua parte ideal e total do imóvel, referente a 40.700,00m², ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI - guia nº 1507, no valor de Cr\$ 70.000,00. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 942/92, datada de 01 de dezembro de 1.992. Distribuição nº 434/92. INCRA quitado exercício de 1.991. Custas, Cr\$ 216.000,00. Palmital, em 01 de dezembro de 1.992.



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

CNM 082869.2.0001521-62

REGISTRO GERAL

Ficha
6

CLÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRÍCULA Nº 1.521*

Rubrica

R-33/1.521 - PROT. 15.429 Adquirente: **DIRSON GRANEMANN HOFFMANN**, brasileiro, pecuarista, casado com Elizabeth Driessen Granemann, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir Sampaio nº 212, na cidade de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 25 do Livro nº 45, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 05 de novembro de 1.992, a proprietária Juvina Machado Galvão, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município de Palmital-PR., inscrita no CPF sob nº 435.671.859-34, vendeu PARTE do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 31.460,00m², objeto do R-2/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1515 no valor de Cr\$ 52.000,00. Distribuição nº 433/92. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 943/92, datada de 01 de dezembro de 1.992. INCRA quitado exercício de 1.991. Custas, Cr\$ 108.000,00. Palmital, 01 de dezembro de 1.992.

R-34/1.521 - PROT. 15.888 Adquirente: **DIRLEI GONÇALVES AMERICANO** brasileiro, agricultor, casado com Joceli Trindade Galvão Americano, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Pinhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.821.579-3-Pr., inscrito no CPF sob nº 546.719.499-20. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 26 do Livro nº 45 - pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 05 de novembro de 1.992, o proprietário José Acir Galvão antes qualificado e sua mulher Maria Rosa Ribeiro Galvão, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., dependente do CPF sob nº 337.495.749-87, sendo o proprietário José Acir Galvão, neste ato representado por sua esposa Maria Rosa Ribeiro Galvão antes qualificada venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 9.800,00m², ao adquirente acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI 073/93, no valor de Cr\$ 300,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme Declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 700/93, datado de 08 de setembro de 1.993. Distribuição nº 305/93. Custas, Cr\$ 2.550,00. Palmital, 09 de setembro de 1.993. Certifico e dou fé.

R-35/1.521 - PROT. 15.889 Adquirente: **AMILTON VAZ DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado com Helena Rosa da Silva Vaz, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado no Distrito de Marquinho, Município de Santa Galo-Pr., portador da C.I.RG nº 3.993.159-1-Pr., inscrito no CPF sob nº 125.572.429-34. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 121 do Livro nº 47 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 18 de agosto de 1.993, os proprietários Juvina Machado Galvão, brasileira, viúva, do lar, residente e



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDY VLVW 9MK52 QRPAB

CNM 082669 2 0001521.62

REG
PALM

Continuação
e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal-Pr, nesta Comarca de Palmital-Pr., inscrita no CPF sob nº 435.671.859-34; e Rony Machado Galvão, brasileiro, solteiro, maior agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal-Pr, nesta Comarca de Palmital-Pr, inscrito no CPF sob nº 715.280.759-00., portador da C.I.RG nº 5.434.380-9-Pr., neste ato representados pelo procurador José Amilton - Vaz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Vila Parque Junior, nesta Cidade de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 5.629.283-7-Pr., inscrito no CPF sob nº 590.893.189-68, venderam suas partes ideais e totais do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 213.730,00m², objeto dos R-2 e R-3/1521, ao adquirente antes qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros reais) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 064/93, no valor de Cr\$ 5.400,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme Declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 699/93, datado de 08 de setembro de 1.993. Distribuição nº 307/93. Custas, Cr\$ 6.474,60. Palmital, 09 de setembro de 1.993. *M. Back*

R-36/1.521 - PROT. 15.890 Adquirente: DIRLEI GONÇALVES AMERICANO, brasileiro, agricultor, casado com Joceli Trindade Galvão Americano, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Pinhal Grande neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.821.579-3-Pr., inscrito no CPF sob nº 546.719.499-20. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 161 do Livro nº 43 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 22 de setembro de 1.992, o proprietário José Marcos da Silva antes qualificado e sua mulher Elvira Lucas de Oliveira Silva, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Pinhalzinho, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portadora da C.I.RG nº 5.496.152-9-Pr., inscrita no CPF sob nº 784.406.109-04, venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 96.800,00m², objeto do R-26/1521, ao adquirente antes qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 072/93, no valor de Cr\$ 3.200,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme Declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 701/93, datado de 08 de setembro de 1.993. Distribuição nº 304/93. Custas, Cr\$ 4.512,60. Palmital, 09 de setembro de 1.993. Certifico e dou fé. *M. Back*

R-37/1.521 - PROT. 16.161 Adquirente: LEONOR GRANEMANN DE MELO, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-Pr., portadora da C.I.RG nº 10R/242.962-SC., inscrita no CPF sob nº 134.770.649-68. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 096 do Livro nº 47 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 15 de julho de 1.993, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann antes qualificado e sua mulher Elza Driessen Granemann, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-Pr., portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383-SC., inscrita no CPF sob nº 923.397.519-34, venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 81.400,00m², objeto do R-30/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais).



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

CNM 082669.2.0001521-62

REGISTRO GERAL

Ficha

07

CLERIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142.137.539-32

MATRÍCULA Nº 1.521*

Rubrica

Back

oitenta milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 054/93, no valor de Cr\$ 1.600.000,00 INCRA quitado exercício de 1.991, e conforme Declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 001/94, - datado de 04 de janeiro de 1.994. Custas, Cr\$ 11.761,20. Palmital, 04 de janeiro de 1.994. *Back*

R-38/1.521 - PROT. 16.181 Adquirente: **JOSÉ AMILTON VAZ**, brasileiro, agricultor, casado com Maria Dalvínia Demenek Vaz, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Vila Parque Junior, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 5.629.283-7-Pr., inscrito no CPF sob nº 590.893.189-68. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 176 do Livro nº 47 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 15 de outubro de 1.993, o proprietário Dirlei Gonçalves Americano antes qualificado e sua mulher Joceli Trindade Galvão Americano, brasileira, do lar, residente e domiciliada no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-Pr., inscrita no CPF sob nº 622.588.429-72, portadora da Certidão de Casamento nº 1.814, às fls. 194 do Livro nº B/10, do Registro Civil da Sede desta Comarca, neste ato representados pelo procurador substabelecido **José Paulo Coelho**, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado na Vila Jardim Santa Amalia, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da Certidão de Casamento nº 218, fls.218, do Livro nº B/01, do Registro Civil, do Cartório Distrital de Encas Marques, Comarca de Francisco Beltrão-Pr., inscrito no CPF sob nº 109.681.768-76, venderam Parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de **8.800,00m²**, objeto do R-34/1521, ao adquirente acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 086/93, no valor de Cr\$ 300,00. quitado INCRA de 1.991 e conforme EPVC. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 018/94, datado de 13 de janeiro de 1.994. Custas, Cr\$ - 8.494,20. Palmital, 13 de janeiro de 1.994. *Back*

R-39/1.521 - PROT. 16.182 Adquirente: **AMILTON VAZ DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado com Helena Rosa da Silva Vaz, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 3.993.159-1-Pr., inscrito no CPF sob nº 125.572.429-34. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 175 do Livro nº 47 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 15 de outubro de 1.993, o proprietário Dirlei Gonçalves Americano antes qualificado e sua mulher Joceli Trindade Galvão Americano, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-Pr., portadora da Certidão de Casamento nº 1.814, fls. 194 do Livro nº B/10 do Registro Civil da Sede desta Comarca, inscrita no CPF sob nº 622.588.429-72, neste ato representados pelo procurador substabelecido **José Paulo Coelho**, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado na Vila Jardim Santa Amalia, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da Certidão de Casamento nº 218, fls.218,



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLDY VLVW 9MK52 QRPAB

CNM 082669 2 0001

Continuação

do Livro nº B/01, do Cartório Distrital de Eneas Marques, Comarca de Francisco Beltrão-Pr., inscrito no CPF sob nº 109.681.768-76, venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 96.800,00m², igual a 4,00 alqueires paulistas, objeto do R-36/1521, ao adquirente antes qualificado, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros reais) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 085/93, no valor de CR\$ 3.200,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme declaração feita na escritura. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 018/94, datado de 13 de janeiro de 1.994. Custas, CR\$ 11.761,20. Palmital, 13 de janeiro de 1.994. *M. Coelho*

R-40/1.521 - PROT. 17.650 Adquirente: ODÁCIO HENRIQUE DE MELO, - brasileiro, agropedueiro, casado com Vanda Cottini de Melo, residente e domiciliado à Rua Cel. Marcondes, 415, na Cidade de Presidente Prudente-SP., portador da C.I.RG nº 4.288929-MS., inscrito no CPF sob nº 221.823.148-49. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 081 e 082 do Livro nº 1079-N, pelo Tabelionato Guimarães 2º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., em data de 08 de outubro de 1996, a proprietária Ester Busini Potrich, antes qualificada, vendeu sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 13.310,00m², objeto do R-27/1.521, ao adquirente acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. - 43/96, no valor de R\$ 469,00 em conjunto com outro registro. ITR conforme Declaração do Adquirente arquivado neste Ofício. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, datado de 1.995. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 468/96, datado de 19 de novembro de 1.996. Distribuição nº 202/96. Custas, R\$ 71,82. Palmital, 19 de novembro de 1.996. *M. Coelho*

R-41/1.521 - PROT. 18.270 **ARRESTO**
Por Mandado Judicial de Registro de Arresto, expedido pelo escrivão designado Osvaldo Saúgo, da Vara Civil da Sede desta Comarca, datado de 29 de abril de 1.998, Mandado e Assinado pelo Dr. Wolfgang Werner Jahnke Juiz de Direito desta Comarca, dos autos nº 018/98 de Carta Precatória em que é requerente Décio Tiezzi e requerido Odácio Henrique de Melo, Vanda Cottini de Melo e Odácio Henrique de Melo, para a cobrança de R\$ 242.167,00 (duzentos e quarente e dois mil cento e sessenta e sete reais), em conjunto com outros registros foi Arrestado parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 13.310,00m², objeto do R-40/1521, o qual se encontra depositado com o Sr. Depositário Público desta Comarca. Custas, R\$ 97,02 (1.293,40VR). Palmital, 29 de abril de 1.998. *M. Coelho*

R-42/1.521 - PROT. 22.669 Adquirente: BIRSON GRANEMANN HOFMANN, - e sua esposa Elza Driessen Granemann, - brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele agropedueiro, portador da C.I.RG nº 581.238, inscrito no CPF nº 386.354.709-82, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 10/R-1.333.383, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, residentes e domiciliados em Rio das Conchas, Município de Laranjal, Comarca de Palmital-Pr. Título: Legítima Paterna. Forma do Título: Formal Partilha, expedido pela Vara Civil da Sede desta Comarca em data de 11 de junho de 2004, assinado pela escrivã designada Elisabete Leal Golanoski, dos autos nº 065/2003 de Inventário em Forma de Arrolamento, Homologado por sentença do Dr. Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, Juiz de Direito desta Comarca, em data de 08/10/2003. Transm





REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL PARANA

Clério Benildo Back
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0001521-62

Registro Geral

Ficha

08

Rúbrica

MATRÍCULA Nº 1.521*

Transmitente: O espólio de Leohor Granemann de Melo. **Imóvel:** Parte do imóvel objeto do R-37/1521, referente a área de 81.400,00m². **Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Guia Causa Mortis nº 105/03 de valor de R\$ 11.466,40. ITR pago 2004, conforme nº recibo receita federal 277138351648. CCIR recadastrado em 2/07/2005. Negativa expedida pelo IAP nº 296701. Custas, R\$ 383,46. (VRC 3.652,00). Palmital, 12 de julho de 2005.

R-43/1.521 - PROT. 23.641 **Adquirente:** HELENA ROSA DA SILVA VAZ, brasileira, viúva, do lar, residente em Laranjal, portadora da C.I.RG nº 6.362.142-0-Pr, inscrita no CPF nº 056.453.299-10. **Título:** Meeira. **Forma do Título:** Formal de Partilha expedido pela Vara Cível desta Comarca em data de 16/05/2006, assinado pela escritora designada Elisabete Leal Golanoski, dos autos nº 110/2004 de Inventário, Homologado por sentença da Drª Carolina Arantes da Conceição, Juíza de Direito desta Comarca em data de 01/11/2005. **Transmitente:** O espólio de Amilton Vaz dos Santos. **Imóvel:** Parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 155.265m². **Valor:** R\$ 32.500,00. Guia Causa Mortis nº 082/2005 no valor de R\$ 2.500,00 em conjunto com outro registro. ITR pago 2006. CCIR 2003/2004/2005 nº 06339304056. Negativa expedida pelo IAP nº 386894 válida até 30/11/2006. Funrejus isento. Custas, R\$ 452,76. (VRC 4:312,00). Palmital, 08 de novembro de 2006.

R-44/1.521 - PROT. 23.642 **Adquirente:** ROSALVO VAZ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I.RG nº 6.625.665-0-Pr, inscrito no CPF nº 974.864.699-87, residente e domiciliado na Cidade de Laranjal-Pr. **Título:** Meação e Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, lavrada às fls. 085/087 do Livro nº 80, pelo Tabelionato Schon em data de 25/10/2004. **Forma do Título:** Formal de Partilha, expedida pela Vara Cível desta Comarca em data de 16/05/2006, assinado pela escritora designada Elisabete Leal Golanoski, dos autos nº 110/2004 de Inventário, Homologado por sentença da Drª. Carolina Arantes da Conceição, Juíza de Direito desta Comarca em data de 01/11/2005. **Transmitente:** O espólio de Amilton Vaz dos Santos. **Imóvel:** Parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 67.928,435m². Sendo a área de 19.408,125m², da legitima Paterna e a área de 48.520,31m² de cessão de direitos, totalizando a área de 67.928,435m². **Valor:** R\$ 14.218,75. Guia Causa Mortis nº 082/2005 no valor de R\$ 2.500,00 em conjunto com outros registros. ITR pago 2006. CCIR 2003/2004/2005. nº 06339304056. Negativa expedida pelo IAP nº 386894 válida até 30/11/2006. Funrejus R\$ 40,00. ITBI guia nº não consta no valor de R\$ 577,42. Custas, R\$ 321,30. (VRC 3.060,00). Palmital, 08 de novembro de 2006.

R-45/1.521 - PROT. 23.651 **Adquirente:** SANDRO VAZ, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, com Marinei Moreira dos Santos Vaz, portador da C.I.RG nº 7.632.125-6-Pr, inscrito no CPF nº 038.686.979-00, residente e domiciliado no Município de Laranjal-Pr. **Título:** Legiti-



CNM 082669.2.0001521.82

Continuação

Título: Legítima Paterna e Escritura pública de Cessão e Transfê-
cia de direitos hereditários, lavrada às fls. 085/087 do Livro nº
80, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 25/10/
2004. **Forma do Título:** Formal de partilha, expedida pela Vara Ci-
vel desta Comarca em data de 16/05/2006, assinado pela escrivã de-
signada Elisabete Leal Golanoski, dos autos nº 110/2004 de Inventá-
rio, Homologado por sentença da Dra. Caroline Arantes da Conceição
Juíza de Direito desta Comarca em data de 01/11/2005. **Transmitente**
O espólio de Amilton Vaz dos Santos. **Imóvel:** Parte do imóvel obje-
to desta matrícula, referente a área de 67.928,435m², sendo 19.408
125m² de legítima paterna e a área de 48.520,31m² de cessão de di-
reitos hereditários. **Valor:** R\$ 14.218,75 (quatorze mil, duzentos e
dezoito reais e setenta e cinco centavos). Guia causa mortis nº --
082/2005 no valor de R\$ 2.500,00 em conjunto com outros registros.
ITR pago 2006. CCIR 2003/2004/2005 nº 06339304056. Negativa expedi-
da pelo IAP nº 386894 válida até 30/11/2006. Funrejus R\$ 40,00. --
ITBI guia nº não consta no valor de R\$ 577,42. Custas, R\$ 321,30.
(VRC 3.060,00). Palmital, 10 de novembro de 2006.

R-46/1.521 - PROT. 25.128 **Adquirente:** ONERI AQUILES PELLEGRINI, --
brasileiro, casado com Noeli Maria Mez-
zomo Pellegrini, sob o regime de Separação de bens, pecuarista, --
portador da C.I.RG nº 679.914-0-Pr, inscrito no CPF nº 015.936.509
06, residente em Rio Branco nesta Município e Comarca de Palmital-
PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 071/07
5 do livro nº 86, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em
data de 27/12/2006, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann e sua
esposa Elza Driessen Granemann, brasileiros, casados sob o regime
de Comunhão de bens, pecuarista, portador da C.I.RG nº 581.238-SC,
inscrito no CPF nº 386.354.709-82, ela portadora da C.I.RG nº 10R-
1.333.383-87, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, e comparecendo co-
mo anuente Osorio Dal Poz Filho, brasileiro, casado, agropecuaris-
ta, portador da C.I.RG nº 3.337.315-5-Pr, inscrito no CPF nº 431.02
20.429-53, residente na Av. Brasil, 360 na Cidade de Campina da La-
goa-Pr, Venderam sua parte do imóvel objeto desta matrícula, refe-
rente a área de 357.060,00m², ao adquirente Oneri Aquiles Pellegrini,
já qualificado, pelo preço certo de R\$ 34.000,00 (trinta e qua-
tro mil reais) e em conjunto com os registros R-26/153 R-46/1521 -
R-9/1607 R-4/6003 R-11/1519 e R-3/7550, totaliza o valor de R\$ 224
400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), já pa-
gos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº não --
no valor de R\$ 2.124,00. ITR conforme Certidão Receita Federal nº
F2E6E95E56758998 válida até 16/04/2008. CCIR 2003/2004/2005 nº 028
79368050. Negativa expedida pelo IAP nº 447306 válida até 14/11/07
Funrejus R\$ 212,40. Custas, R\$ 452,76 (VRC 4.312,76). Certidões de
feitos ajuizados foram apresentados no ato da Escritura, emitida a
Doi. Palmital, 03 de outubro de 2007.

R-47/1.521 - PROT. 25.478 **Adquirente:** CIRLEI APARECIDA FERRE
R-
FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar
casada sob o regime de Comunhão parcial de bens, com Abílio Ferrei-
ra dos Santos Neto, brasileiro, lavrador, ela portadora da C.I.RG
nº 9.761.220-0-PR, inscrita no CPF nº 058.646.439-55, ele portador --
da C.I.RG nº 3.158.725-5-PR, inscrito no CPF nº 689.371.649-49, re-
sidentes na localidade de Rio Branco, neste Município e Comarca de
Palmital-PR. **Título:** Legítima Paterna. **Forma do Título:** Formal de
Partilha, expedido pela Vara Cível desta Comarca em data de 16/05/
2006, assinado pela escrivã designada Elisabete Leal Golanoski, --



25/10/11
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

Clério Benildo Back
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0001521-62

Registro Geral	Ficha *09*
MATRÍCULA Nº 1.521*	Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i>

dos autos nº110/2004 de Inventário, Homologado por sentença da Dr.^a Carolina Arantes da Conceição, Juíza de Direito desta Comarca, em data 01/11/2005. Transmitente: O espólio de Amilton Vaz dos Santos. Imóvel: Parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 19.408,125m². Valor: R\$4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Guia Causa Mortis nº082/2005 no valor de R\$ 2.500,00 em conjunto com outros registros. ITR pago 05 últimos anos. CCIR 2003/2004/2005 nº06339304056. Negativa expedida pelo IAP. Certidões de feitos ajuizados apresentada. Funrejus R\$8,12 Custas, R\$132,30 (VRC1260,00). Palmital, 26 de Fevereiro de 2008. -- Certifico e dou fé. *[Handwritten Signature]*

R-48/1.521 - PROT. 25.512 Adquirente: DELFINA MACHADO, brasileira, solteira, maior, convivente em União estável com Rosalvo Moreira dos Santos, do lar, portadora da C.I.RG nº6.977.334-6-PR, inscrita no CPF nº032.836.209-38, residente no Município de Laranjal e Comarca de Palmital-PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 115/116 do Livro nº 90, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 07/03/2008, os proprietários Helena Rosa da Silva Vaz, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nº 6.362.142-0-PR, inscrita no CPF nº056.453.299-10, residente na Cidade de Laranjal; Rosalvo Vaz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I.RG nº6.625.665-0-PR, inscrito no CPF nº974.864.699-87, residente na Cidade de Laranjal; e Cirlei Aparecida Ferreira dos Santos e seu esposo Abílio Ferreira dos Santos Neto, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, agricultores, residentes neste Município, ela portadora da C.I.RG nº 9.761.220-0-PR, inscrita no CPF nº058.646.439-55, ele portador da C.I.RG nº3.158.725-5-PR, inscrito no CPF nº689.371.649-49, Venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 242.501,56m², objeto do R-43/R-44/R-47/1521, a adquirente Delfina Machado, já qualificada, pelo preço certo de R\$70.000,00 (setenta mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia não consta no valor de R\$1.400,00. ITR pago conforme Certidão Receita Federal válida até 04/09/2008. CCIR 2003/2004/2005 nº06339304056. Certidão negativa expedida pelo IAP. Certidões de feitos ajuizados apresentados. -- Funrejus R\$140,00. Custas, R\$452,76 (VRC4312,00). Palmital, 11 de março de 2008. *[Handwritten Signature]*

R-49/1.521 - PROT. 26.135 Adquirente: SANDRO VAZ, brasileiro, casado com Marinei Moreira dos Santos Vaz, sog o regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, portador da C.I.RG nº 7.632.125-6-SP/PR, inscrito no CPF nº038.686.979-00, residente e domiciliado em Rio das Conchas, Município de Laranjal-Pr, nesta Comarca de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 57/58 do Livro nº 93 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 24/10/2008, os propri



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLDY VLVW 9MK52 QRPAB

CNM 082669.2.0001521-62

Continuação
 etários JOSÉ AMILTON VAZ e sua esposa MARIA DALVINHA DEMENEK VAZ, brasileiros, casados, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na rua Presidente Getúlio Vargas s/n, Vila Parque Júnior, nesta cidade, ele agricultor portador de C.I.RG nº 5.629.283-7- SSP/PR e inscrita no CPF nº 590.893.189-68, ela portadora de C.I.RG nº 9.429.094-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 031.483.629-26. Venderam sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 8.800,0m², objeto do R-38/1521, ao adquirente acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de 5.000,00 (cinco mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº s/n no valor R\$ 100,00. ITR certidão nº 7869C60861D49B29. CCIR 2003/2004/2005. Negativa do IAP expedida, certidão Distribuída no ato. Funrejus R\$ 10,00. Custas R\$ 132,30 (VRC 1.260,00). - Palmital, 05 de dezembro de 2008

R-50/1.521 - PROT. 26.907 Por Cédula de Crédito Bancário de nº 582366/09, no valor de R\$ 203.535,90, (duzentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), emitida em data de 04 de setembro de 2009, por Oneri - Aquiles Pellegrini, e avalista Hipotecante Noeli Maria Mezzomo - Pellegrini, os juros da taxa efetiva mensal de 0,368% equivalente a taxa anual de 4,500%, calculados por dias corridos ao ano. - com o vencimento da primeira parcela em 15/05/2010 e a última parcela de amortização em 15/05/2015, cada uma delas de principal - vencendo da dívida dividido pelo número de prestação de amortização ainda não vencidas, Dão em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 357.060,00m², objeto do R-46/1521, em favor do Banco John Deere S.A. AG. de Porto Alegre-Rs, inscrita no CNPJ nº 91.884.981/0001-32. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). - Palmital, 09 de setembro de 2009

R-51/1.521 Por Cédula Rural Hipotecária de nº B1133129-8, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 31 de outubro de 2011, por Elizeu Moreira dos Santos e por aval Adriana Moreira dos Santos e Eroni Gomes e por Intervinentes Garantidores Delfina Machado, aos juros de 2,000000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 125,000000% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/09/2019. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel, objeto desta matrícula, referente a área de 242.601,56 de Delfina Machado, em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras -- Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. Palmital, 29 de Novembro de 2011. Protocolo nº 29.559. Helio Guara.

Continua Fls 10.



REGISTRO DE IMÓVEIS		FICHA	
PALMITAL - PARANÁ	Registro Geral	10	
Clério Benildo Back OFICIAL - CPF 142.137.539-72	MATRICULA Nº 1.521	<i>[Assinatura]</i>	

CNM 082669.2.0001521-62

R-51/1.521- PROT. 32.025. 09/09/2013. Penhora. Por Ofício nº 1092/2013 Execução Fiscal nº 0007882-88.2000.403.6112 e apensos 0008087-20.2000.403.6112, 0003894-25.2001.403.6112 e 00044738-72.2001.403.6112, datado de 22/08/2013, assinado pelo Juiz Federal Substituto Fábio Delmiro dos Santos. Natureza: Execução Fiscal. Exequente: União Federal. Executado: ODÁCIO HENRIQUE DE MELO; Sobre sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 13.310,00m2. Objeto do R-40/1521. que Fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 88,83 (VRC 63000). Funrejus isento. Palmital, 12 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Clério Benildo Back.

R-53/1.521 - PROTOCOLO nº 32.924 - 28/03/2014 Adquirente: JOSE WALDENIR MELO, Brasileiro(a), Agropecuarista, portador da CI/RG nº.873.796/SSP/Pr e do CPF nº.150.014.749-49, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com CLEMIR ANTUNES MELO, Brasileiro(a), residentes e domiciliados na Av Capitão índio Bandeira, 181, em Campo Mourão-PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fis. 085/086, do Livro nº 117, pelo Tabelionato Schon sede desta Comarca em data de 11/03/2014, os transmitentes SANDRO VAZ, Brasileiro (a), Agricultor, portador da CI/RG nº.7.632.125-6-SSP/Pr e do CPF nº.038.686.979-00, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de , com MARINEI MOREIRA DOS SANTOS VAZ, Brasileiro(a), do lar, portador da CI/RG nº. 8.675.436-3-SSP/Pr, e do CPF nº.037.409.239-70, residentes e domiciliados na Rua Jose Picolli, em Jaragua do sul-PR. Neste ato representados por seu procurador Esio Schereiner Melo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 6.901.865-3-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 027.875.779-03, residente e domiciliado no povoado Rio das Conchas, Município de Laranjal, nesta Comarca. Vendeu sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 76.728,435m2. objeto do R-45 e 49/1521, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI nº 2099/2014 no valor de R\$ 1.200,00. CCIR 720.020.006.246-3. ITR nif nº 3.157.758-0. Certidão da receita estadual e federal expedidas no ato. Certidão debitos trabalhista no ato. Certidão do poder judiciario justiça federal da 4ª região no ato. Negativa do IAP no ato. Certidão do distribuidor negativa. Funrejus guia nº 14006552230161700 no valor de R\$ 120,00. Custas R\$ 676,98 (VRC 4.312,00). Palmital, 01 de abril de 2014. *[Assinatura]* Clério Benildo Back.

R-54/1.521 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado :** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **Sua parte do**

Continua no verso



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JLDY VLVW 9MK52 QRPAB

imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 357.060.00m2, objeto do R-46/1521, que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 140000000046580820 no valor de R\$ 1.267,62. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1,35. Custas 248,67. VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

Av-55/1.521 - PROT. nº 43.229 - 21/03/2022. TITULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo comunicado expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de bens. Protocolo de indisponibilidade nº 202003.1710.01097034-IA-509 Processo nº 00092000820555230061, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, MT - CONFRESA, MT - VARA DO TRABALHO DE CONFRESA, **procede a presente averbação para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE sobre sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 13.310,00m2, objeto do R-40/1.521**, pertencente a ODÁCIO HENRIQUE DE MELO, já qualificado acima. Selo Funarpen nº F880J.utqPN.vDGp9-oze2d.fcPJY. Palmital, 21 de março de 2.022. Eu, Helio Gura -Oficial Substituto.

R-56/1.521 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Parte do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R-46/1.521.** CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. CLÁUSULA QUARTA: As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que titulo e tampouco o direito de retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.6874.310f.17a1.81df. Selo funarpen nº SFR12.b577v.jebJ2-VWeEO. F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé
 Palmital, 16 de maio de 2024
 Clerio Benildo Back - Oficial
 Helio Gura - Oficial Substituto
 Anessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN

 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.h5t9v.CcbKf
 NXVEZ.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 082669.2.0004521.62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLDY.VLVLW.9MK52.QRPAB

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Ficha
 1

CLÉRIO BENILDO BACK
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRÍCULA Nº 6.003*

Rubrica

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 66.550,00m², igual a 2,75 - alqueires paulistas, constituído por parte do lote nº 134-B-A, da Gleba nº 13 (treze) Colonia Piquiri, situado no lugar denominado Pígnhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca com o rumo de 84º00'SE, onde mediu-se 320,0 metros, confronta com terras do lote nº 134-B, da mesma Gleba; **LESTE:** Por uma linha seca de rumo de 19º00'SE, onde mediu-se 158,00 metros, confronta com terras do lote nº 134-B da mesma Gleba; **SUL:** Por uma linha seca a qual se define por uma estrada particular que liga o lote nº 134-G de propriedade de Leonor Granemann de Melo, onde mediu-se 358,0 metros, confronta com terras do lote nº 134-B-A da mesma Gleba; **OESTE:** Por uma linha seca de rumo 05º33'NO onde mediu-se 228,0 metros, confronta com terras do lote nº 134-G, da mesma Gleba. Anotação de Responsabilidade Técnica-ART recolhido conforme guia nº 684797. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.048.879-7.
Proprietário: JOSÉ WALDENIR MELO, agropecuarista e sua mulher Maria Izabel de Melo, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Palmital-PR., ele portador da C.I.RG nº 873.796-PR., inscritos no CPF sob nº 150.014.749-49.
Registro Anterior: Matrícula nº R-4/3.180, às fls. 01 do Livro nº 02, deste Ofício.
 Palmital, em 21 de setembro de 1.992.

R-1/6.003 - PROT. 15.241 **Adquirente:** DIRSON GRANEMANN HOFFMANN, brasileiro, pecuarista, casado com Elza Driessen Granemann, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir Sampaio, s/n, na cidade de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls.155 do Livro nº 43, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 18 de setembro de 1.992, o proprietário e sua mulher acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1429, no valor de Cr\$ 80.000,00. Distribuição nº 412/92. Certidão Negativa expedida pelo ITCF sob nº 747/92, datada de 21 de setembro de 1.992. INCRA quita do exercício de 1.991. Custas, Cr\$ 104.850,00. Palmital, em 21 de setembro de 1.992. Certifico e dou fé.

R-2/6.003 - PROT. 16.160 **Adquirente:** LEONOR GRANEMANN DE MELO, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 10R/242.962-SC., inscrito no CPF sob nº 134.770.649-68. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 095 do Livro nº 47 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 15 de julho de 1.993, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann antes qualificado e sua mulher Elza Driessen Granemann, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Rio das Conchas, no Município de Laranjal, nesta Comarca de Palmital-PR., portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383-SC., inscrita no CPF sob nº 923.397.519-34,

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Clério Benildo Back
 Oficial
 Vanessa P. Camargo
 Escrivã Juramentada
 Hélio Cura
 Oficial Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5RY H3E2Q JAWHG SMXPD


Continuação
venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente antes qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia 53/93 no valor de Cr\$ 1.375.000,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme Declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 001/94, datado de 04 de janeiro de 1.994. Custas, Cr\$ 11.761,20. Palmital, 04 de janeiro de 1.994. Certificado e dou fé. *Back*

R-3/6.003 - PROT. 22.669 Adquirente: DIRSON GRANEMANN HOFMANN, e sua esposa Elza Driessen Granemann, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele agropecuarista, portador da C.I.RG nº 581.238-, inscrito no CPF nº 386.354.709-82, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, residentes e domiciliados em Rio das Conchas, Município de Laranjal, Comarca de Palmital - Pr. Título: Legítima Paterna. Forma do Título: Formal Partilha expedido pela Vara Cível da Sede desta Comarca em data de 11 de junho de 2004, assinado pela escrivã designada Elisabete Leal Golano noski, dos autos nº 065/2003 de Inventário em Forma de Arrolamento Homologado por sentença do Dr. Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, Juiz de Direito desta Comarca em data de 08/10/2003. Transmissante: O espólio de Leonor Granemann de Melo. Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). --- Guia Causa Mortis nº 105/2003, no valor de R\$ 11.466,40. ITR pago 2004, conforme numero recibo receita Federal nº 277138351648. CCIR recadastrado em data de 12/07/2005. Negativa expedida pelo IAP nº 296701, Custas, R\$ 321,30. (VRC 3.060,00). Palmital, 12 de julho de 2.005. *04*

R-4/6.003 - PROT. 25.128 Adquirente: ONERI AQUILES PELLEGRINI, brasileiro, casado com Noeli Maria Mezozo Pellegrini, sob o regime de Comunhão Separação de bens, pecuarista, portador da C.I.RG nº 679914-0-Pr, inscrito no CPF nº 015.936.509-06, residentes em Rio Branco, neste Município e Comarca de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 071/075 do livro nº 86, pelo Tabelionato Schori da Sede desta Comarca em data 27/12/2006, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann Hoffmann e sua esposa Elza Driessen Granemann, brasileiro, casados sob o regime de Comunhão de bens, pecuaristas, residentes na Rua Vicente Machado, s/n, nesta Cidade, ele portador da C.I.RG nº 581.238-SC, inscrito no CPF nº 386.354.709-82, ela portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383-SC, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, e comparecendo como anuente Osorio Dal Poz Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº 3.337.315-5-Pr, inscrito no CPF nº 431.020.429-53, residente na Avenida Brasil 360, na Cidade de Campina da Lagoa-Pr, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente Oneri Aquiles Pellegrini, já qualificado, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e em conjunto com os registros R-26/153 R-46/1521 R-9/1607 R-4/6003 R-11/1519 e R-3/7550, totaliza o valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições ITBI guia nº não consta no valor de R\$ 396,00. ITR conforme Certidão Receita Federal nº F2E6E95E56758998 valida até 16/04/2008. CCIR nº 06151689058. Negativa expedida pelo IAP nº 447307 valida até 14/11/2007. Funrejus R\$ 39,60. Certidões de feitos ajuizados apresentados no ato da Escritura. Doi emitida, Custas, R\$ 344,93. (VRC 3.285,00). Palmital, 03 de outubro de 2007. *04*

SEGUE NO VERSO.



 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL PARANÁ</p> <p>Clério Benildo Back OFICIAL - CPF 142.137.539-72</p>	<p>Registro Geral</p>	<p>Ficha</p> <p>*02*</p>
	<p>MATRÍCULA Nº 6.003*</p>	<p>Rubrica</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>

R-5/6.003 - PROT. 25.353 Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº A71330140-6, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil, e cento e cinquenta reais), emitida em 12/12/2007, por Oneri Aquilles Pellegrini, aos juros de 9,00000% ao ano, capitalizados e debitados mensalmente, juntamente com as parcelas e no vencimento final, e em caso de inadimplemento juros de mora de 4,381768% ao mês e multa de 2,0000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/11/2008. O emitente e proprietário acima citado dá em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Terceiro Planalto-PR, inscrita no CNPJ nº 77.984.870.0001-77. Custas, R\$66,15 (VRC 630,00). Palmital, 20 de Dezembro de 2007. *[Handwritten Signature]*

R-6/6003 - PROT. 26.056 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A81330783-0 no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), emitida em 17 de novembro de 2008 por, Oneri Aquiles Pellegrini aos juros de 42,576089 ao ano e 3,00000% capitalizados mensalmente, no vencimento e nas amortizações e na liquidação da dívida, e em caso de inadimplemento juros efetivos de anuais de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com vencimento para 16 abril de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Palmital, 17 de novembro de 2008. *[Handwritten Signature]*

R-7/6003 - PROT. 26.057 Por Cedula de Crédito Bancário nº A81330784-8 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), emitida em 17 de novembro de 2008, por Oneri Aquiles Pelegrini, aos juros de taxa efetiva 42,576089% ao ano e 3,00000% ao mês e em caso de inadimplemento juros de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com vencimento para 16 de abril de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 17 de novembro de 2008. *[Handwritten Signature]*

AV-8/6003 - PROT. 26.417 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº A71330140-6 no valor de R\$ 150.150,00, objeto do R-5/6003, face autorização do Banco da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, assinado por Conrado Ernesto Rickli e Edson Corrêa Padilha, que fica arquivado neste ofício.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Clério Benildo Back
Oficial
Vanessa P. Camargo
Escrivã Jumentada
Hélio César
Oficial Substituto
Palmital - Paraná.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5RY H3E2Q JAWHG SMXPD

Continuação
 cio. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31 de março de 2011.

9
 Av-09/6.003

Certifico e dou fé que fica cancelado e Registrado o Registro de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº A71330140-6, no valor de R\$ 150.150,00, objeto de R-5/6.003; Cédula de Crédito Bancário de nº A81330783-0, no valor de R\$ 123.000,00, objeto de R-6/6.003 e Cédula de Crédito Bancário de nº A81330784-8, no valor de R\$ 45.000,00, objeto de R-7/6.003; face Autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Sieredi Terceiro Planalto, assinada por Adilson Primo Pierentini e Conrado Ernestp Rickli, que fica arquivada neste Ofício. Custas R\$ 96,39. (VRC 630,00). Palmital, 14 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 28.484. Helio Gara.

R-10/6.003 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado:** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Sobre o imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 14000000004658062-0 no valor de R\$ 1.267,62. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

R-11/6.003 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. CLÁUSULA PRIMEIRA: **O imóvel objeto desta matrícula.** CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. CLÁUSULA QUARTA: As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que título e tampouco o direito de

Continua na folha 03



SSS
e D

CNM 082669.2.0006003-02

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL - PARANÁ

Registro Geral

Ficha

03

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 6.003

Rubrica

retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.6874.310f.17a1.81df. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. Selo Funarpen nºSFR12.b5j7v.jebJ2-wWGEO.F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANÁ

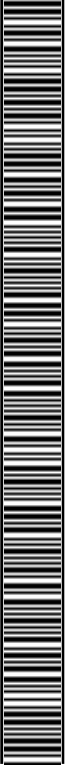
A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé
Palmital, de 19 de maio de 20 24

 Clério Benildo Back - Oficial
 Hélio Gurg - Oficial Substituto
 Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.b5j7v.jebJ2-wWGEO.F880q
hxHEz.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5RY H3E2Q JAWHG SMXPD



CNM 082669.2.0001607-95

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMITAL - PR.

matrícula -1607-	fólia -1-
---------------------	--------------

Adriano
PALMITAL, 04 DE MAIO DE 1981

w. **IMÓVEL:**-Procede-se a matrícula de um terreno rural com a área de 4,00 (quatro) alqueires paulistas, igual a 9,68 hectares, constituído pelo lote nº 113-Q (cento e treze-Q), subdivisão do lote original nº 113 da Gleba nº 13, Colônia Piquiri, Distrito de Laranjal, deste Município e Comarca; compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:-PARTINDO de um marco de madeira de lei, cravado a margem esquerda de um Córrego sem denominação, seguiu-se por linha seca com o rumo de 72º00' SE, uma distância de 400,0 metros, até um marco de madeira que serve também para o lote 113-G, confrontando com a área do mesmo lote original nº 113; deste ponto seguiu-se por linha seca com o rumo de 34º00' SE, uma distância de 247,0 metros até um marco de madeira fincado a beira da estrada principal (conduz à cidade de Palmital), confrontando com terras do lote nº 113G deste marco seguiu-se pela dita estrada principal até atravessar o Córrego Inicialmente citado e mediu-se até uma curva onde foi fincado um marco, 120,0 metros e prosseguindo-se, foi fincado um outro marco, e continuando foi colocado mais um marco a mesma margem esquerda do já citado córrego e onde a estrada atravessou o mesmo córrego, mediu-se então mais 260,0 metros, perfazendo 380,0 metros, confrontando com terras do mesmo lote original nº 113; e finalmente seguiu-se pelo mencionado córrego acima, uma distância de 330,0 metros até o ponto de partida, confrontando com terras do lote original nº 113; conforme dados de confrontações tomados de uma Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Altamira, deste Município e Comarca, as fls. 418/419 do livro nº 13, de conformidade com o parágrafo 4º do prov. nº 257/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; **PROPRIETÁRIO:**-Banco Nacional Paulista S/A (em liquidação), com sede em São Paulo-Capital e Rua Ouvidor, inscrito no CGC do MF sob nº 61.714.598/000-75;
REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 7056, fls. do livro nº 3-D, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pitanga-Pr.,

w. **Av. 1-1607-04/05/81:**-Por contrato de compromisso de compra e venda averbado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pitanga-Estado do Paraná, em data de 07 de novembro de 1.980, as fls. 64 do livro nº 8-H e sob nº de ordem geral 334; o Banco Nacional Paulista S/A (em liquidação), comprometeu-se a vender ao Sr. Manoel Alves de Oliveira, o imóvel supra com suas características, pelo preço de Cr\$ 20.000,00; dou fé.

w. **R. 2-1607-04/05/81-Prot. 3909-:**-Por Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Altamira, deste Município e Comarca, em data de 25 de novembro de 1980, as fls. 418/419 do livro nº 13, o Sr. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF. nº 128.356.259/68, TI



PALMITAL
 1519 - GNM 082659.2.0001607-95

matrícula -1607-	fólia -veio	
em Ubiratã-Pr., adquiriu por compra do Banco Nacional Paulista S/A (em liquidação), inscrito no CGC.nº61.714.598/000-75; o imóvel retro matriculado e caracterizado pelo preço de Cr\$ 20.000,00; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720020029254/0; FUNRURAL sob nº 269.487-Série-A- IAPAS sob nº .869.589-Série-C; (custas:-Cr\$ 1.459,00), dou fé. -		
R-3/1.607 - PROT. 6.591	Por Cédula Rural Hipotecária nº - (não consta), no valor de R\$ 3.569.140,00, emitida em 08 de novembro de 1.983, pelo proprietário Manoel Alves de Oliveira, com aval de Valdemar Alves de Oliveira, aos juros de 1% a.m., mais a variação das ORTN's - ao ano e exigíveis no vencimento, com vencimento em 30 de março de 1.984, que será pago de uma só vez em Maringá-Pr., o proprietário e sua mulher Clemencia Alves de Oliveira, dão em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Cooperativa de Cafeicultores de Maringá Ltda. Custas, R\$ 2.500,00. Palmital, 09 de novembro de 1.983.	
R-4/1.607 - PROT. 7.458	PENHORA Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, extraído em 26 de junho de 1.984, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Carlos Olevir Oldakowski, - dos autos nº 49/84, de Execução de Carta Precatória, em que - figuram como requerente Ivandil Lima e requerido C.A. de Oliveira, para a cobrança de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), foi determinado o registro da presente penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, a qual se encontra depositado com o Sr. Depositário Público desta Comarca. Custas, R\$ 24.480,00. Palmital, 28 de junho de 1.984.	
R-5/1.607 - PROT. 7.729	Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro da Cédula Rural Hipotecária, no valor de R\$ 3.569.140,00, objeto do R-3/1.607, face autorização da COCAMAR- Cooperativa de Cafeicultores e agropecuaristas de Maringá LTda, datado de 29 de agosto de 1.984, devidamente assinada pelos funcionários encarregados, ficando arquivada para os devidos fins. Custas, R\$ 8.431,00. - Palmital, 12 de setembro de 1.984.	
Av-6/1.607 - PROT. 7.952	Certifico e dou fé que fica cancelado o registro de Penhora, de execução de Carta Precatória, dos autos nº 49/84, objeto do R-4/1607, face autorização expedida pelo escrivão Arlindo Osni Lichtenfels, da Vara Cível desta Comarca, e assinada pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Olevir Oldakowski, em data de 30 de outubro de 1.984. Custas, R\$ 8.431. Palmital, 07 de novembro de 1.984.	

REGISTRO DE PENHORA
 Clório Benedito Back
 Oficial
 Vanessa P. Carraro
 Escrivã Juramentada
 Hélio Gura
 Oficial Substituto
 Palmital - Paraíba

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDZL W6ZAH RNN9C XLVKG

80 WNC

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM 082669.2.0001607-9	
PALMITAL - PARANA	REGISTRO GERAL	FICHA	nº 2*
CLÉRIO BENILDO BACK OFICIAL - CPF 142 137 539-72	MATRÍCULA Nº 1.607*	RUBRICA	

R-7/1.607 - PROT. 8.077. Adquirente: **JOSÉ RAIMUNDO DOS ANJOS**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão de Bens, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 1.321.041-Pr., inscrito no CPF nº 281.380.589-00. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 199 do Livro nº 28, pelo Tabelionato Schön, da Sede desta Comarca em data de 27 de novembro de 1.984, o proprietário Manoel Alves de Oliveira, antes qualificado, e sua mulher Cle-mência Alves de Oliveira, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Ubiratã-Pr., portadora da C.I.RG nº 3.225.515-9-Pr. inscrita no CPF nº 128.356.259-68, neste ato representados pelo procurador Geraldo Borges de Medeiros, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Ubiratã-Pr., portador da C.I.RG nº 199.612-Pr., inscrito no CPF nº 135.382.419-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000.000, (quatro milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 508/84, no valor de R\$ 120.000. Certidão Negativa Estadual nº 334/84.- INCRA quitado exercício de 1.984, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal. Custas, R\$ 56.208, Palmital, 27 de novembro de 1.984. Certifico e dou fé.

R-8/1.607 - PROT. 15.517. Adquirente: **DIRSON GRANEMANN HOFFMANN**, brasileiro, agropecuarista, casado com Elze Driessen Granemann, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Rio das Conchas, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC, inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 073 do Livro nº 45 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 17 de dezembro de 1.992, o proprietário José Raimundo dos Anjos antes qualificado e sua mulher Maria Petrolina Alves dos Anjos, brasileira, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Pinhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., dependente do CPF sob nº 281.380.589-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1568, no valor de R\$ 200.000,00. INCRA quitado exercício de 1.991. Certidão Negativa Expedida pelo ITCF sob nº 020/93, datado de 15 de janeiro de 1.993 Distribuição nº 009/93. Custas, R\$ 418.500,00. Palmital, 15 de janeiro de 1.993. Certifico e dou fé.

R-9/1.607 - PROT. 25.128 Adquirente: **ONERI AQUILES PELLEGRINI**, brasileiro, casado com Noeli Maria Mezzo Pellegrini, sob o regime de Separação de bens, portador da C.I.RG nº 679.914-0-Pr., inscrito no CPF nº 015.936.509-06, residente em Rio Branco, neste Município e Comarca de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 071/075 do livro nº 86, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 27/12/2006, o proprietário Dirson Granemann Hoffmann e sua esposa Elza Driessen Granemann, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de bens, pecuarista, portador da C.I.RG nº 581.238.SC, inscrito no CPF nº 386.354.709-82, ela portadora da C.I.RG nº R-10/1.333.383-



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDZL W6ZAH RNN9C XLVKG

Continuação
portadora da C.I.RG nº 10R/1.333.383-5C, inscrita no CPF nº 923.397.519-34, e comparecendo como anuente Osorio Dal Poz Filho, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG nº 3.337.315-5-Pr, inscrito no CPF nº 431.020.429-53, residente na Av. Brasil 360, na Cidade de Campina da Lagoa-Pr, Venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente Oneri Aquiles Pelegrini, já qualificado, pelo preço de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e em conjunto com os registros R-26/153 R-46/1521; R-4/6003; R-11/1519 e R-3/7550, totaliza o valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº não consta no valor de R\$ 576,00. ITR pago conforme Certidão Negativa Receita Federal nº F2E6E95E56758998 válida até 16/04/2008. CCIR 2003/2004/2005 nº 06151696054. Negativa expedida pelo IAP nº 447306 válida até 14/11/07. Funrejus R\$ 57,60. Certidões de feitos ajuizados foram apresentadas no ato da Escritura. Emitida Doi. Custas, R\$ 132,30 (VRC 1.260,00). Palmital, -03 de outubro de 2007.

R-10/1.607 - PROT. 25.353 Por Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria de nº A71330140-6, no valor de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais), emitida em 12/12/2007, por Oneri Aquiles Pelegrini, aos juros de 9,00000% ao mês, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos conjuntamente com as amortizações do principal e em caso de inadimplimento juros de mora de 4,381768% ao mês e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/11/2008. O emitente e proprietário acima citado dá em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - Terceiro Planalto-Pr, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas, R\$ 66,15 (630,00). Palmital 20 de Dezembro de 2007.

R-11/1607 - PROT. 26.056 Por Cedula de Crédito Bancário de nº A81330783-0 no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), emitida em 17 de novembro de 2008, por Oneri Aquiles Pelegrini aos juros de 42,576089 ao ano e 3,000000%, capitalizados mensalmente, no vencimento e nas amortizações e na liquidação da dívida, e em caso de inadimplimento juros de efetivos anuais de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 16 de abril de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Palmital, 17 de novembro de 2008.

R-12/1607 - PROT. 26.057 Por Cedula Rural de Crédito Bancário de nº A81330784-8, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), emitida em 17 de novembro de 2008, por Oneri Aquiles Pelegrini aos juros de taxa efetiva 42,576089, ao ano e 3,000000% ao mês e em caso de inadimplimento juros de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento, para 16 de abril de 2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa Terceiro Planalto - Terceiro Planalto inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77, Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 17 de novembro de 2008.

REGISTRO
Cláudio Benildo Back
Oficial
Vanessa P. Camargo
Escritura Jumentada
Hélio Gura
Oficial Substituto

19280 INNO



REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL PARANÁ

Clério Benildo Back
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0001607-94

Registro Geral

Ficha

03

Rubrica

MATRÍCULA Nº 1607

R-13/1607 - PROT. 26.417 Certifico e dou fé que fica cancelado o registro da Cédula de Crédito Bancário de nº A71330140-6 no valor de R\$ 150.150,00, objeto do R\$10, face autorização do Banco Cooperativo Sicredi Terceiro Planalto, assinado por Conrado Ernesto Rickli e Edson Correa Padilha, que fica arquivado neste ofício. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31 de março de 2009.

R-14/1607 - PROT. 26.418 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91330248-1 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 31 de março de 2009 por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Maria Mezzomo Pellegrini e Gilver Aquiles Pellegrini aos juros de 34,488882% ao ano (2,500000% ao mês), e mais juros moratórios de 2% sobre o valor da dívida com vencimento para 30/06/2009. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural - Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31 de março de 2009.

R-15/1607 - PROT. 26.703 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91330469-7, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), emitida em 30 de Junho de 2009, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Mezzomo Pellegrini e Gilver Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano (2,500000% ao mês) e mais juros moratórios de 124,966706% ao ano e sobre o valor da dívida, com o vencimento para 01 de Janeiro de 2010. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 01 de Julho de 2009.

R-16/1607 - PROT. 27.288 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 04 de Janeiro de 2010 por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano (correspondente a 2,500000% ao mês), debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês e mais juros moratórios de 124,966706% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 30/12/2010. Outras Causulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUINTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel obj



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUDZL W6ZAH RNN9C XLVKG

Continuação

eto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 04 de Janeiro de 2010.

R-17/1.607 - PROT. 27.796 Por Cédula de Crédito Bancário de nº B01330452-4, no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), emitida em 01 de Julho de 2010, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros da taxa efetiva de 34,488882% ao ano, correspondente a (2,500000% ao mês debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 01/09/2010. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de SEXTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15 (VRC 630,00). Palmital, 01 de Julho de 2010.

Av-18/1.607 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Bancário de nº A81330783-0, no valor de R\$ 123.000,00, objeto do R-11/1.607; Cédula de Crédito Bancário de nº A81330784-8, no valor de R\$ 45.000,00, objeto do R-12/1.607; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330248-1, no valor de R\$ 500.000,00, objeto do R-14/1.607; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330469-7, no valor de R\$ 147.000,00, objeto do R-15/1.607; Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4, no valor de R\$ 120.000,00, objeto do R-16/1.607 e Cédula de Crédito Bancário de nº B01330452-4, no valor de R\$ 187.200,00, objeto do R-17/1.607 face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - Síndico Terceiro Planalto, assinado por gerente Paulo Diego Breancini e Jane Kutz, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 96,39. (VRC 630,00). Palmital, 21 fevereiro de 2011. Protocolo nº 28.500.
Helio Gura.

R-18/1.607 - PROT. 31.567 - 27/05/2013 Por Cédula Rural Hipotecária de nº 201305022, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), emitida em 21 de maio de 2013, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 5,50% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 21/05/2015. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de PRIMEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 28 de maio de 2013. Clério Benildo Back.

R-19/1.607 - PROT. 32.237 - 14/10/2013 Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária de nº 201305065, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), emitida em 09 de outubro de 2013, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Gilver Aquiles Pelegrini, aos juros de 4,50% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor

Continua na folha 04



<p>REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL - PARANÁ</p> <p>Clério Benildo Back OFICIAL - CPF 142.137.539-72</p>	<p>Ficha</p> <p>04</p>
	<p>Registro Geral</p>
<p>MATRICULA Nº 1.607</p>	<p>Rubrica</p>

CMM 082669 2.0001607-95

da dívida, com o vencimento para 09/10/2015. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 14 de outubro de 2013.
 Clério Benildo Back.

R-20/1.607 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado :** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **Sobre o imóvel objeto desta matrícula,** que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 14000000004658082-0 no valor de R\$ 1.267,62. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

Av-22/1.607 - PROT. 45.519 - 14/02/2024. Certifico que por lapso desta Serventia, constou erroneamente no registro R-18/1607, protocolo nº 31.567, sendo o correto R-19/1607; registro R-19/1607, protocolo nº 32.237, sendo o correto R-20/1607; e registro R-20/1607, protocolo nº 39.976, sendo o correto R-21/1607. Certifico e dou fé. Selo funarpen nº SFR11.474P.BLbwG-VPeE3.F880q. Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

R-23/1.607 - PROT. 45.452 - 22/04/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELLEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel objeto desta matrícula.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024;
 Continua no verso



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZL W6ZAH RNN9C XLVGK

CNM 082669.2.0001607-95

Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. CLÁUSULA QUARTA: As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que titulo e tampouco o direito de retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato.CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93. 765f.6874.310f.17a1.81df. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. Selo Funarpen nº SFR12.b5V7v.jebJ2-9WwEO.F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL - PARANA

A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé
Palmital, *de maio* de 20 *24*
[Assinatura]
 Clerio Benildo Back - Oficial
 Hélio Gura - Oficial Substituto
 Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.h5v9v.CcbKf
jxAEz.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZL W6ZAH RNN9C XLVKG

REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL - PARANÁ	REGISTRO GERAL	Ficha *1*
CLÉRIO BENILDO BACK OFICIAL - CPF 142.137.539-72	MATRÍCULA Nº 6.053*	Rubrica <i>[Assinatura]</i>

IMÓVEL: Um terreno rural com a área total de 605.000,00m², igual a 25,00 alqueires paulistas, ou ainda 60,50 hectares, constituído pelos lotes nºs 113-G (cento e treze 'G') com a área de 25,17 hectares, 113-U (cento e treze 'U') com a área de 12,10 hectares, 113-T (cento e treze 'T') com a área de 4,041 hectares, 113-R (cento e treze 'R') com a área de 14,52 hectares e parte do lote 111-A (cento e onze 'A') com a área de 4,67 hectares, subdivisões dos lotes originais nºs 111 e 113, todos da Gleba nº 13 (treze) Colonia Pinquiri, situado no lugar denominado Pinhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital, com os seguintes limites e confrontações: - Inicia-se a presente demarcação na confluência de um Arroio sem denominação específica com o Rio Pinhal Grande, de onde parte em levantamento ao referido Arroio no sentido ascendente até encontrar a cabeceira do mesmo, com diversos rumos e medidas, confronta com terras da mesma Gleba, encontrando assim o marco nº 01; seguindo daí a rumo de 45º30'NO, mediu-se 165,0 metros, confronta com terras dos lotes nºs 111 e 113 da mesma Gleba, até o marco nº 02; de onde segue em linha seca com o rumo de 19º10'NE, mediu-se 100,0 metros, em mesma confrontação, até o marco nº 03; de onde parte em linha seca e reta com o rumo de 58º08'SE, mediu-se 360,0 metros, em mesma confrontação, até o marco nº 04; segue-se então em linha seca e reta com o rumo de 23º35'NE, mediu-se 333,0 metros, confronta com terras da mesma Gleba, até o marco nº 05; seguindo daí a rumo de 75º00'SE, mediu-se 71,0 metros e rumo de 61º30'SE, mediu-se 39,0 metros, a mesma confrontação até o marco nº 06 cravado à margem direita e um arroio sem denominação específica; de onde segue em levantamento ao referido arroio no sentido descendente com diversos rumos e distâncias, confronta com terras da mesma Gleba, até o ponto nº 07, cravado à beira de uma estrada particular; segue em levantamento à referida estrada com diversos rumos e medidas a mesma confrontação até o marco nº 08, cravado à beira da estrada acima descrita; segue daí por linha seca e reta com o rumo de 41º00'SE, mediu-se 300,0 metros, confronta com terras dos lotes nºs 111-A e 111-E da mesma Gleba, até o marco nº 09; de onde segue em mesma confrontação por linha seca e reta com o rumo de 43º00'SO, mediu-se 650,0 metros, até encontrar o marco nº 10, cravado à margem do Rio Pinhal Grande; de onde segue em mesma confrontação e em levantamento do referido Rio, no sentido descendente, com rumos e medidas diversas até encontrar o ponto onde deu início e onde encerra-se esta demarcação, fechando assim o polígono supra citado. Limites e confrontações tomados de uma Escritura Pública de Unificação lavrada às fls. 087 à 089 do Livro nº 44, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 16 de outubro de 1.992. Anotação de Responsabilidade Técnica-ART recolhida conforme guia nº 684757. Imóvel devidamente cadastrado nos INCRAS nºs 720.020.045.764-6; 720.020.039.071-1 e 720.020.019.224-3 e 720.020.029.262-0.-

Proprietário: VILSON GARCIA TUNIS, comerciante e sua mulher Elizabeth Coelho da Costa Tunis, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Travessa Indianópolis, nº 81, na cidade de Maringá-PR., ele portador da C.I.RG nº 11.682.864-SP., inscrito no CPF sob nº 012.974.768-83, ela portadora da C.I.RG nº 21.948.706-6-SP., inscrita no CPF sob nº 053.304.768-44.

Registro Anterior: Matrículas nºs R-13/773, R-6/2045, R-5/2132, e -



Continuação
e R-5/1.750, M-2168, 01 do Livro nº 02, deste Ofício.
Palmital, 20 de outubro de 1.992.

R-1/6.053 - PROT. 15.364. Adquirente: NIVALDO DRIESSEN DE SOUZA, brasileiro, agropecuarista, casado com Zita Elizabeth Driessen de Souza, sob o regime de Comunhão de Bens, residente e domiciliado à Rua Moacir Sampaio, s/n, na Cidade de Caçador-SC., portador da C.I.RG nº 10R/580.325-SC., inscrito no CPF sob nº 385.545.699-20. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 14 do Livro nº 45 pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 22 de outubro de 1.992, o proprietário Wilson Garcia Tunis e sua mulher Elizabeth Coelho da Costa Tunis, antes qualificados, neste ato representados por seus procuradores João Batista Driessen de Souza, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no lugar denominado Figueira, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 10R/1.330.315-SC, inscrito no CPF sob nº 448.617.109-87, comparecendo como anuente Dirson Granemann Hoffmann, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado no lugar denominado Pinhal Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 10R/581.238-SC., inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente acima qualificado, neste ato representado por seu procurador José Florival Drissen de Souza, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado, s/n, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 9R/249.971-SC., inscrito no CPF sob nº 345.410.719-91, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 89.500.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 1490, no valor de Cr\$ 1.790.000. INCRA quitado exercício de 1.991. Certidão Negativa expedido pelo ITCF sob nº 900/92, datado de 06 de novembro de 1.992. Distribuição nº 404/92. Custas, Cr\$ 449.359,00. Palmital, 06 de novembro de 1.992. Certifico e dou fé.

R-2/6.053 - PROT. 19.114 Adquirente: ANDERSON DRIESSEN GRANEMANN, brasileiro, solteiro, menor pubere, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, 95, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.204.770-SC., inscrito no CPF sob nº 033.907.189-31. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 113/116, do Livro nº 61, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 21 de dezembro de 1.999, o proprietário Nivaldo Driessen de Souza, antes qualificado e sua esposa Zita Elizabeth Driessen de Souza, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Atilio Faoro, 516, aptº 5, na Cidade de Caçador-SC, portadora da C.I.RG nº 10C/329.629-SC., inscrita no CPF sob nº 848.943.859-53, neste ato representados pelo procurador João Batista Driessen de Souza, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, s/n, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr, portador da C.I.RG nº 10R/1.330.315-SC., inscrito no CPF sob nº 448.617.109-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente acima qualificado, neste ato assistido por seu pai Dirson Granemann Hoffmann, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Pinhal Grande, Município de Laranjal, Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 581.238-SC, inscrito no CPF sob nº 386.354.709-82, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI nº 029/99, no valor de R\$ 425,00. ITR pago exercício de 1.999. CCR - 1998/1999. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 556/99. da-





REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL — PARANÁ

REGISTRO GERAL

Ficha
 02

CLÉRIO BENILDO BACK
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRÍCULA N.º 6.053*

Rubrica

datado de 14 de dezembro de 1.999. Funrejus R\$ 42,50. Distribuição nº 023/2000. Custas, R\$ 323,40(4312,00VRC). Palmital, 25 de janeiro de 2.000. Certifico e dou fe.

R-3/6.053 - PROT. 25.440 Adquirente: ONERI AQUILLES PELLEGRINI, --
 brasileiro, casado com Noemi Maria Mezzo-
 Pellegrini, sob o regime de Separação de bens, agropecuarista, --
 portador da C.I.RG nº679.914-0-PR, inscrito no CPF nº 015.936.509-0
 6, residente em Rio Branco, Fazenda Serelepe, neste Município e Co-
 marca de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavra-
 da às fls. 156/157 do Livro nº089 do Tabelionato Schon da Sedesta -
 Comarca em data de 07/01/2008, o proprietário Anderson Driessen Gra-
 nemann e sua esposa Denize Lemos Granemann, brasileiros, casados --
 sob o regime de Comunhão Universal de bens, pecuarista, portador da
 C.I.RG nº 4.204.770-SC, inscrito no CPF nº033.907.189-31, ela porta-
 dora da C.I.RG nº10.122.233-0-PR, inscrito no CPF nº037.093.999-98,
 e comparecendo como anuente Osório Dal Poz Filho, brasileiro, casa-
 do, agropecuarista, portador da C.I.RG nº3.337.315-5-PR, inscrito --
 no CPF nº431.020.429-53, residente na Av. Brasil 360, na Cidade de
 Campina da Lagoa-Pr, Venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao
 adquirente Oneri Aquilles Pellegrini, já qualificado, pelo preço --
 certo e ajustado de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), já
 pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia não
 consta no valor de R\$5.000,00.ITR apresentado 05 últimos anos. CCR
 2003/2004/2005 nº02879521052. Certidão Negativa expedida pelo IAP.
 Certidões de feitos ajuizados apresentados no ato da Escritura. Fun-
 rejus R\$500,00. Custas, R\$452,76(VRC431200). Palmital, 07 de Feve-
 reiro de 2008.

R-4/6.053 - PROT. 25.552 Por Cedula de Credito Rural Hipotecaria
 de nº A81330138-6, no valor de R\$ 99.999
 85(noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta
 e cinco centavos) emitida em 11 de março de 2008, por Oneri Aquilles
 Pellegrini, aos juros de 6,750000% ao ano, calculados por dias co-
 rridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados, exigi-
 dos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente
 aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida,
 e em caso de inadimplemento juros de 68,500000% ao ano, correspon-
 dente a 4,381768% ao mês, e multa de 2,000000% sobre o valor da di-
 vida, com o vencimento para 10/03/2009. O emitente acima citado Dão
 em HIPOTECA cedula de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiro
 o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Credito
 Rural Terceiro Planalto-Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.
 984.870/0001-77. Custas, R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 18 de -
 março de 2008.

R-5/6053 - PROT. 25.627 Por Cedula de Credito Bancario de nº A-
 81330183-1, no valor de R\$ 50.000,00(-



Continuação
cinquenta mil reais), emitida em 10 de abril de 2008, por Oneri Aquiles-Pelegrini, aos juros de 68,423372% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, calculados devidos e pagos no vencimento e na amortizações, e em caso de inadimplemento juros de 2% ao ano, sobre o valor da dívida, com o vencimento para 05/04/2009. O emitente acima citados Dão em HIPOTECA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiro o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas, R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 10 de abril de 2008.

R-6/6053 - PROT. 26.418 Por Cédula de crédito Bancário de nº A913-30248-1 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 31 de março de 2009, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Mezzomo Pellegrini e Gilver Aquiles - Pellegrini aos juros de 34,488882% ao ano (2,500000% ao mês), e mais juros moratórios de 2% sobre o valor dívida com o vencimento para 30/06/2009. O emitente acima citado, dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 31 de março de 2009.

R-7/6053 - PROT. 26.703 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91330469-7, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), emitida em 30 de Junho de 2009, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Mezzomo Pellegrini e Gilver Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano (2,500000% ao mês) e mais juros moratórios de 24,966706% ao ano, sobre o valor da dívida com o vencimento para 01 de Janeiro de 2010. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 01 de Julho de 2009.

R-8/6.053 - PROT. 27.125 : Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91330967-2, no valor de R\$ 230.436,54 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 05 de Novembro de 2009, por Oneri Aquiles Pellegrini e por aval Gilver Aquiles Pellegrini e por Intervenientes Noeli Maria Mezzomo Pellegrini, aos juros de 34,488882% e (2,500000% ao mês), e mais juros moratórios de 24,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 30 de Junho de 2010. Outras Causulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de QUINTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 09 de Novembro de 2009.

Segue.



Oneri e ca-
clamento



REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL PARANÁ

Clécio Benildo Back
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral	Ficha 03*
MATRÍCULA Nº 6.053*	Rubrica <i>[Signature]</i>

R-9/6.053 - PROT. 27.288 Por Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 04 de Janeiro de 2010, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano (correspondente a 2,500000% ao mês), debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 124,966706% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 30/12/2010. Outras Causulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SEXTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 04 de Janeiro de 2010. *[Signature]*

R-10/6.053 - PROT. 27.796 Por Cédula de Crédito Bancário de nº B01330452-4; no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); emitida em 01 de Julho de 2010, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 34,488882% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros de 124,966706% e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 01/09/2010. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de SETIMO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 01 de Julho de 2010. *[Signature]*

Av-11/6.053 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº A81330138-6, no valor de R\$ 99.999,85, objeto do R-4/6.053; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330248-1, no valor de R\$ 500.000,00, objeto do R-6/6.053; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330469-7, no valor de R\$ 147.000,00, objeto do R-7/6.053; Cédula de Crédito Bancário de nº A91330967-2, no valor de R\$ 230.436,54, objeto do R-8/6.053 e Cédula de Crédito Bancário de B01330452-4, no valor de R\$ 187.200,00, objeto do R-10/6.053, face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Sieredi Terceiro Planalto, assinada por Adilson Primo Fierentini e Conrado Ernesto Rickli, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 96,39. (VRC 630,00). Palmital, 14 de Fevereiro de 2011. Protocolo nº 28.484. *[Signature]* Helio Gura

Av-12/6.053 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Bancário de nº A8330183-1, no valor de R\$ 50.000,00, objeto do R-5/6.053 e Registro de Cédula de Crédito Bancário de nº A91331101-4, no valor de R\$ 120.000,00, obj



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5D3 4M5VF GJC2X LM6EA

Continuação
eto do R-9/6.053, face autorização Cooperativa de Crédito Rural -
Terceiro-Planalto-Sicredi Terceiro Planalto, assinado por gerente
Paulo Diego Breancini e Jane Kutz, que fica arquivado neste Cartó-
rio, Custas R\$ 96,39. (VRC 630,00) Palmital, 27 de fevereiro de -
2011. Protocolo nº 28.499. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.


R-13/6.053 Por Cédula de Crédito Bancário de nº B11330245-0
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emiti-
da em 15 de março de 2011, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos jur-
ros de 23,872053% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e
mais juros de encargos moratórios taxa de 124,966706% ao ano e mul-
ta de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/09/2011
O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau
e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula,
em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Tercei-
ro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$
88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via ar-
quivado neste Cartório. Palmital, 15 de março de 2011. Protocolo
nº 28.559. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

Av-14/6.053 Certifico e dou fé que fica cancelado Cédula
de Crédito Bancário de nº B11330245-0, no va-
lor de R\$ 100.000,00, objeto do R-13/6.053, face autorização Coope-
rativa de Crédito Rural Terceiro Planalto-Sicredi Terceiro Planalto
assinado por Paulo Diego Breancini e Jane Kutz, que fica arqui-
vado neste Cartório. Palmital, 12 de abril de 2011. Protocolo nº -
28.700. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

R-15/6.053 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria
de nº 40/02890-9, no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), emitida em 02 de junho de 2011, por Oneri -
Aquiles Pellegrini e por aval Noeli Maria Mezzomo Pelegrini, aos -
juros de 6,75% ao ano debitados e capitalizados mensalmente no dia
primeiro de cada mês e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa
de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/04/2014. O
emitentes acima citados dá em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e
sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em
favor do Banco do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, inscrito no CNPJ
nº 00.000.000/3103-87. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clau-
sulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. Palmital,
06 de Junho de 2011. Protocolo nº 28.909. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

R-16/6.053 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria -
de nº 40/02898-4, no valor de R\$ 115.000,00 -
(cento e quinze mil reais), emitida em 08 de Junho de 2011, por -
Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 12,084% ao ano debitados e
capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês e mais juros
moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com
o vencimento para 15/05/2014. O emitente acima citado dá em HIPOTE-
CA cedular de SEGUNDO grau e sem concorrências de terceiros o imó-
vel objeto desta matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A Ag. -

Cidrio Benildo Back
Oficial
Vanessa P. Camargo
Escritura Juramentada
Helio Gura
Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL PARANÁ

Clério Benildo Back
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral

Ficha: 04*

Rubrica: *[Signature]*

MATRÍCULA Nº 6.053*


de Palmital-Pr, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. Palmital, 13 de junho de 2011. Protocolo nº 28.945. *[Signature]* Helio Gura.

R-17/6.053 - PROT. 31.862 - 07/08/2013 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº 40/04063-1, no valor de R\$ 411.440,95 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), emitida em 01 de agosto de 2013, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 5,5% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 1% ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/07/2014. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 08 de agosto de 2013. *[Signature]* Clério Benildo Back.

Av-18/6.053 - PROT. 35.735 - 29/03/2016 Por Aditivo a Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº 40/02890-9, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objeto do R-15/6.053, emitida em 08 de março de 2016, por Oneri Aquiles Pellegrini, neste ato representando por seu gerente Mario Andrade Furtado de Mendonça de acordo comum entre Próprietario e o Banco do Brasil, com a finalidade de Alterar o prazo do vencimento de 15/04/2014 Para novo vencimento final para 07/03/2026, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Selo R\$ 4,40. Arquivo R\$ 1,27. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Palmital, 06 de abril de 2016. *[Signature]* Clério Benildo Back.

Av-19/6.053 - PROT. 35.736 - 29/03/2016 Por Aditivo a Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº 40/02898-4, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), objeto do R-16/6.053, emitida em 08 de março de 2016, por Oneri Aquiles Pellegrini, neste ato representando por seu gerente Mario Andrade Furtado de Mendonça de acordo comum entre Próprietario e o Banco do Brasil, com a finalidade de Alterar o prazo do vencimento de 15/05/2014 Para novo vencimento final para 07/03/2026, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Selo R\$ 4,40. Arquivo R\$ 1,27. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Palmital, 06 de abril de 2016. *[Signature]* Clério Benildo Back.

Av-20/685 - PROT. 35.750 - 30/03/2016 Por Aditivo a Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº 40/04063-1, no valor de R\$ 411.440,95 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), objeto do R-17/6.053, emitida em 21 de março de 2016, por Oneri Aquiles Pellegrini, neste ato representando por seu gerente Mario Andrade Furtado de



REGISTRO DE IMÓVEIS

Clério Benildo Back
Oficial

Vanessa P. Contargo
Escritor Juntada

Hélio Gura
Oficial Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5D3 4M5VF GJC2X LM6EA

Continuação
Mendonça de acordo comum entre Próprietario e o Banco do Brasil, com a finalidade de Alterar o prazo do vencimento de 15/07/2014 Para novo vencimento final para 07/03/2026, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Oficio. Selo R\$ 4,40. Arquivo R\$ 1,27. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Palmital, 06 de abril de 2016.
Clério Benildo Back.

R-21/6.053 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado :** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **Sobre o imóvel objeto desta matrícula,** que fica arquivado neste oficio. Funrejus guia nº 14000000004658082-0 no valor de R\$ 1.267,62. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019.Eu,Clério Benildo Back-Oficial.

R-22/6.053 - PROT. 41.160 - 19/06/2020. Penhora autos nº 0002170-10.2018.8.16.0125, datado de 20/01/2020, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91. **Executado:** Oneri Aquiles Pellegrini, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 67.766,03(sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e três centavos). Sobre o imóvel objeto desta matrícula. Que fica arquivado neste Oficio. Funrejus guia nº 14000000005828855-0 no valor de R\$ 135,53. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 24 de Junho de 2.020.Eu,Clério Benildo Back-Oficial.

R-23/6.053 - PROT. 41.603 - 29/10/2020. Penhora autos nº 0000647-26.2019.8.16.0125, datado de 13/05/2020, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91. **Executado:** Oneri Aquiles Pellegrini, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 651.243,38(seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). **Sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Que fica arquivado neste Oficio. Funrejus guia nº 14000000006313835-8 no valor de R\$ 1.302,49. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 24 de Novembro de 2.020.Eu,Clério Benildo Back-Oficial.



Continua fls.

05*****

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

Clério Benildo Back
 OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral

Ficha
05

MATERIA Nº 6.053

Rubrica

CNM 082669.2.0006053-46

R-24/6.053 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O imóvel objeto desta matrícula. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024; dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2025; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2026; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. **CLÁUSULA QUARTA:** As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que título e tampouco o direito de retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00.CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.6874.310.f.17a1.81df. Selo Funarpen nº SFRI2.b5Z7v.jebJ2-vWPEO.F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2024. Eu, Clério Benildo Back-Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé
 Palmital, 24 de maio de 2024

Clério Benildo Back - Oficial
 Hélio Gura - Oficial Substituto
 Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.h549v.CcbkF
 Vx0Ez.F880q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5D3 4M5VF GJC2X LM6EA



REGISTRO DE IMÓVEIS
PALMITAL PARANÁ

Clério Benildo Back
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

Registro Geral

Ficha

01*

Rubrica

MATRÍCULA Nº 7896*

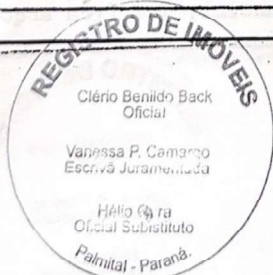
IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 532.400,0m², constituído por parte do lote nº 134-G, da Gleba nº 13 Colônia Piquiri, situado no Município de Larânjal Comarca de Palmital-Pr, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do Ponto Inicial (O-PP) com o rumo de 139°00'SE e distância de 860,0m confrontando com parte do lote nº 134-G de Nelson Granemann Hoffman, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 289°00'SW e distância de 346,0m confrontando com parte do lote 134-G de Nelson Granemann Hoffman, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 219°44'SW e distância de 60,0m confrontando com o lote nº 134-B, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 029°55'SE e distância de 730,0m confrontando com o lote nº 134-BA, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue pelo Arroio Matoso com diversos rumos e por distância de 600,0m confrontando com os lotes 132-E e 133G, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 729°31'NW e distância de 480,0m confrontando com o lote nº 134-D, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue pelo Rio Pinhal Grande com diversos rumos e por distância de 160,00m confrontando com a Gleba nº 15. Segue até encontrar o Ponto de Partida (O-PP) fechando assim a Poligonal. Susana de Cássia Tomen, Engenheira Agrônoma-CREA/PR. 90.705/D. ART nº 201149291/83. CCIR 720.020.033.723-3. ITR Nirf nº 3.157.719-9 válida até 05/05/2012.

Proprietário: ONERI AQUILES PELLEGRINI, brasileiro, casado com Norli Maria Mezzomo Pellegrini, sob o regime de Separação de Bens, agricultor, portador da C.I.RG nº 679.914-0-SSP/Pr e inscrito no CPF nº 015.936.509-06, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin s/n, nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula Nº 153, fls 01 do livro 02 deste ofício, datado em 23 de janeiro de 1.979.
Palmital, 18 de novembro de 2011.

AV-1/7.896 consta na matrícula originaria nº 153, á Cedula de crédito rural Hipotecaria de nº B01330536-9, no valor de R\$ 100.000,00, objeto do R-33/153; Cedula de Crédito Bancário de nº B11330419-4, no valor de R\$ 80.000,00, objeto do R-35/153; e Cedula de Credito Rural Hipotecaria de nº B11330432-1, no valor de R\$ 150.000,00, objeto do R-36/153, todas em favor da Cooperativa de credito rural terceiro Planalto-Terceiro Planalto-Pr, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Certifico e dou fé. Palmital 18 de novembro de 2011. *HELIO GURA*.

Segue




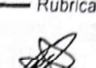
Continuação
R-2/7.896 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B21330816-7, no valor de R\$ 1000.000,00 (cem mil reais), emitida em 16 de maio de 2012, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 6,250000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros de Inadimplência taxa de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/05/2014. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Terceiro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Palmital, 21 de maio de 2012. Protocolo nº 30.130. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

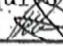
R-3/7.896 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B21330818-3, no valor de R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais), emitida em 16 de maio de 2012, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 6,750000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros de Inadimplência taxa de taxa de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% ao ano e sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/05/2013. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de QUINTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Terceiro Planalto do Paraná- Terceiro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Palmital, 21 de maio de 2012. Protocolo nº 30.131. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

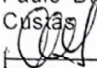
R-4/7.896- PROT. 30.146 - 24/05/2012 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B21330845-0, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 21 de maio de 2012, por Noeli Maria Mezzomo Pellegrini e por Intervenientes Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 6,250000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/04/2014. O emitente acima citado dá em PENHOR cédular de SEXTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Terceiro Planalto do Paraná- Terceiro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Palmital, 24 de maio de 2012. ~~Helio Gura~~ Helio Gura.

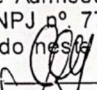
Av-5/7.896- PROT. 30.165 - 28/05/2012 Certifico e dou fé que fica Cancelado o Registro de Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B01330536-9, no valor de R\$ 1000.000,00, objeto do Av-1/7.896, face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, assinado por Rosenilda Retcheski e Paulo Diego Breancini, que fica arquivado -

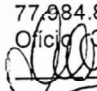


 <p>REGISTRO DE IMÓVEIS PALMITAL PARANÁ</p> <p>Clério Benildo Back OFICIAL - CPF 142.137.539-72</p>	Registro Geral	Ficha 02*
	MATRÍCULA Nº 7.896*	Rubrica 

neste arquivo. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 31 de Maio de 2012.  Helio Gura.

Av-6/7.896 - PROT. 32.304 - 25/10/2013 Certifico e dou fé que fica Cancelado o Registro de Cédula Rural Cedula de Crédito Rural Hipotecária de nº B11330419-4, no valor de R\$ 80.000,00, objeto do Av-1/7.896; Registro de Cédula Rural Cedula de Crédito Rural Hipotecária de nº B11330432-1, no valor de R\$ 150.000,00, objeto do Av-1/7.896 e Registro de Cédula Rural Cedula de Crédito Rural Hipotecária de nº B21330818-3, no valor de R\$ 150.000,00, objeto do R-3/7.896 face autorização Cooperativa de Credito Rural Terceiro Planalto, assinado por Paulo Diego Breancini e Rosenilda Retcheski, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 28 de outubro de 2013.
 Clério Benildo Back.

R-7/7.896 - PROT. 32.305 - 25/10/2013 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecaria de nº B31331985-3, no valor de R\$ 271.053,03 (duzentos e setenta e um mil e cinquenta e três reais e três centavos), emitida em 23 de outubro de 2013, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 5,500000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/07/2014. O emitente acima citado Dá em HIPOTECA cedular de TERCEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Credito de Livre Admissão Terceiro Planalto do Parana-Sicredi Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 28 de outubro de 2013
 Clério Benildo Back.

R-8/7.896 - PROT. 32.827 - 28/02/2014 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecaria de nº B41330390-8, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 27 de fevereiro de 2014, por Oneri Aquiles Pellegrini, aos juros de 5,500000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/02/2015. O emitente acima citado Dá em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Cooperativa de Credito de Livre Admissão Terceiro Planalto do Parana-Sicredi Terceiro Planalto, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício Custas R\$ 98,91. (VRC 630,00). Palmital, 05 de fevereiro de 2014.
 Clério Benildo Back.

Continua no Verso



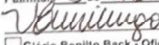
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJVR YKWTZ A67KQ 794E3

Continuação

R-9/7.896 - PROT. 39.976 - 06/05/2019. Penhora. Penhora autos nº 0000419-03.2009.8.16.0125, datado de 14/03/2019, Pela Vara Cível Desta Comarca. **Natureza:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** OSORIO DAL POZ FILHO, inscrito no CPF nº.431.020.429-53. **Executado :** ONERI AQUILES PELLEGRINI, inscrito no CPF nº 015.936.509-06. **Valor da Dívida:** R\$ 633.811,24(seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). **Sobre o imóvel objeto desta matrícula,** que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 14000000004658082-0 no valor de R\$ 1.267,62. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1.35. Custas 249,67 - VRC 129400. Palmital, 16 de Maio de 2.019. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

R-10/7.896 - PROT. 45.452 - 22/01/2024. Contrato de Arrendamento. Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento rural na data de 25/04/2022, que fazem de uma lado o Sr. ONERI AQUILES PELEGRINI, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.679.914-0/SESP/PR e do CPF nº.015.936.509-06, viúvo, residente e domiciliado Rua Maximiliano Vicentin, 51, em Palmital-PR, denominado neste ato ARRENDADOR, e de outro lado o Sr. ADEMIR GOMES PAULINO, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.277.155-2/SSP/PR e do CPF nº.749.514.759-87, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 207, centro, em Ubiratã - PR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel objeto desta matrícula.** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da vigência do contrato é de 05(cinco) anos, tendo seu início no dia 25/04/2022 e o seu término no dia 25/04/2027, o qual tem preferência de renovação. Pelo preço justo total acertado é de 4.000,00(quatro mil) sacas de soja, anualmente, livre de impurezas, limpo e seco, sem descontos de FUNRURAL. Com vencimento do primeiro ano agrícola (2022/2023) no dia 30/04/2022; Vencimento do segundo ano agrícola (2023/2024) no dia 30/04/2023; Vencimento do terceiro ano agrícola (2024/2025) no dia 30/04/2024; Vencimento do quarto ano agrícola (2025/2026) no dia 30/04/2025; Vencimento do quinto ano agrícola (2026/2027) no dia 30/04/2026. **CLÁUSULA QUARTA:** As benfeitorias que se realizem no imóvel do presente arrendamento, como as úteis e voluptuárias, a agregar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao ARRENDATÁRIO indenização ou ressarcimento sobre elas, a que título e tampouco o direito de retenção sobre o imóvel objeto do presente, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Outras cláusula e condições no presente contrato. Funrejus guia nº 140000000010054750-3 no valor de R\$ 4.240,00. CNIB (código hash): f451.6e31.299b.39b2.9c8b.2a91.0ef3.318b.be11.1885 e ed85.f8fd.9f5f.10c5.4f93.765f.6874.310f.17a1.81df. Selo Funarpen nº SFR12.b5R7v.jebJ2-FWbEO.F880q. Custas R\$ 174,51 - (VRC 630,00). Palmital, 14/02/2.024. Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 PALMITAL - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel de nossos registros. Dou fé
 Palmital, 29 de maio de 20 24

 Clerio Benildo Back - Oficial
 Hélio Gura - Oficial Substituto
 Vanessa Pinheiro Camargo - Esc. Juramentado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR12.h5D9v,CcbKf
 axvEz.F880q
<https://selo:funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVR YKWTZ A67KQ 794E3